

Sexualidade *na adolescência* e escola

Regina Rocha e Adriana Mota
(Organizadoras)

SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA E ESCOLA

Realização



Apoio



Ministério
da Educação



Sexualidade na adolescência e escola

Regina Rocha e Adriana Mota
(Organizadoras)

Copyright © Nova Pesquisa e Assessoria em Educação 2008

nova@novapesquisa.org.br

Ficha técnica

Coordenação geral

REGINA ROCHA e ADRIANA MOTA

Assistente de coordenação e preparação de textos

ANGELA FREITAS e MARIA ANGELA VILLELA

Redação final e revisão

PATRÍCIA CASTRO

Projeto gráfico e editoração

ARETÉ PROGRAMAÇÃO VISUAL

Produção do CD

TRAMA CRIAÇÕES DE ARTE

Impressão

WALPRINT GRÁFICA E EDITORA

Ficha catalográfica

S518

Sexualidade na adolescência e escola / Adriana Mota, Regina
Rocha, organizadoras. – Rio de Janeiro: Nova Pesquisa,
2008.

76p.

ISBN 978-85-86706-16-5

1. Educação. 2. Sexualidade. 3. Adolescência. I – Mota,
Adriana. II. Rocha, Regina.

Catálogo – Sandra Infurna CRB7 4607

SUMÁRIO

Apresentação	7	
1	EDUCAÇÃO SEXUAL EM UM NOVO TEMPO: ENFRENTANDO A MUDANÇA DE PARADIGMAS	11
1.1	Nem tão novo assim	11
1.2	Novidades sobre a “velha conhecida” educação sexual	12
1.3	Dificuldades nem tão antigas	16
1.4	Realidades de nossos/as adolescentes e jovens	20
2	DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS	27
2.1	Um breve histórico	27
2.2	Aspectos fundamentais para a educação sexual	29
2.3	Explorando o marco legal: o que educadores/as não podem desconhecer	33
2.3.1	Marco legal constitucional	33
2.3.2	Marco legal nacional Lei de Planejamento Familiar (Lei nº 9.263/ 1996) Portarias e normas do Ministério da Saúde	35
2.3.3	Marco legal internacional	36
3	ESCOLA PROMOTORA DE DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS	41
3.1	Educação sexual e gênero	41
3.2	Respeito às diversidades	45
3.2.1	Diferentes corpos	45
3.2.2	Diferentes orientações sexuais	47
3.3	Violências na escola	49
3.3.1	Preconceito, discriminação, <i>bullying</i>	49
3.3.2	Violência sexual	52

3.4	Gravidezes nas adolescências	55
3.4.1	Gravidez como fruto de violência	59
3.4.2	Possíveis conseqüências da gravidez	61
3.4.3	Gravidez na adolescência e violência urbana	62
4	RECOMENDAÇÕES PARA EDUCADORES/AS	65
4.1	Características dos/as profissionais	65
4.2	Como desenvolver o trabalho?	66
4.3	Quando implementar as atividades?	68
5	MATERIAL EDUCATIVO RECOMENDADO	71
	Anexo – Programação do Seminário	75

A Nova Pesquisa e Assessoria em Educação desenvolveu, durante sete anos, na área metropolitana do Rio de Janeiro, um trabalho com adolescentes abordando o tema saúde sexual e reprodutiva. Neste trabalho, buscamos contribuir para uma discussão sobre o direito de existir, de desejar, de discordar, de propor, de argumentar, de decidir, impulsionando uma participação ativa dos/as adolescentes na recriação das condições de existência individual e coletiva.

A perspectiva da Nova ao produzir um material de apoio ao trabalho dos educadores/as abordando Direitos Sexuais e Reprodutivos na Adolescência é refletir e debater uma multiplicidade de fatores inter-relacionados que impulsionam ou impedem a efetivação de direitos básicos neste campo.

Um fator fundamental para a transformação das atuais condições de saúde sexual e reprodutiva em nossa sociedade é a apropriação de um tipo de conhecimento que questione os atuais padrões e afirme novos modos de convivência e práticas sociais. Um conhecimento que fundamente uma postura crítica e democrática abordando os aspectos emocionais, culturais e éticos que envolvem o tema em questão.

Neste sentido, é fundamental a contribuição das escolas na implementação das dimensões filosófica, histórico-sociológica, psicológica e biológica em um programa educativo que vise à construção de um sentido ético e saudável da sexualidade e da

reprodução humana. O que significa um importante avanço na formação dos/as adolescentes como cidadãs e cidadãos.

A gravidez na adolescência é uma das questões pertinentes a este tema e preocupação freqüente dos/as educadores/as. Deve-se considerar que a gravidez na adolescência está estritamente vinculada ao que a sociedade predetermina enquanto possibilidades do corpo sexuado de cada um, o que é ponto de partida de desigualdades, evidenciadas nas relações de gênero. Deve-se considerar, ainda, que as possibilidades de acesso às informações e serviços de saúde pública são extremamente desiguais para os diferentes segmentos sociais, conforme evidenciado por análises de indicadores sociais. Portanto, é fundamental contemplar a análise e discussão das condições sociais dadas quando se trata da sexualidade e reprodução.

Para tanto, é necessário criar oportunidades para que os/as educadores/as se apropriem de subsídios que os possibilitem problematizar e encaminhar, com conhecimento de causa, expectativas e questões presentes no cotidiano dos/as alunos/as adolescentes. Visando uma atuação eficaz, cabe ainda ao educador/a garantir oportunidades de participação dos/as alunos/as para que tragam seus diferentes pontos de vista para as discussões. É importante oportunizar o engajamento de adolescentes na apropriação de um conhecimento que lhes possibilite criar e questionar os rumos e padrões que afetam suas próprias vidas.

É com este embasamento que a Nova apresenta a publicação *Sexualidade na adolescência e escola*, que oferece subsídios teórico-práticos para a criação e apropriação de novos padrões sociais que viabilizem a exigibilidade e efetivação de direitos, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes e jovens.

A publicação é fruto de elaborações realizadas a partir das exposições feitas nos Seminários "Gravidez na

Adolescência – interfaces entre fisiologia, direitos e cultura na educação para jovens e adolescentes” realizados nos dias 30 de junho e 7 de julho de 2007, em Resende. Os Seminários contaram com a participação de diversos/as especialistas e gostaríamos de agradecer a cada um/a sua contribuição: Helena Altmann; Juny Kraiczk; Nádia Rebouças; Miriam Ventura; Dilma Cupti de Medeiros; Willer Baumgarten Marcondes. (Vide programação Seminários Anexo)

Agradecemos carinhosamente a todos os educadores e educadoras que participaram dos Seminários e que ajudaram a construir essa publicação. Agradecemos também ao Secretário Municipal do Desenvolvimento Humano e Fraternidade, Rafael Gomes Martinez, e à Coordenadora de Projetos da Secretaria, Alice Brandão. Agradecemos à Coordenadoria Regional do Médio Paraíba III e ao Colégio Estadual Dr. João Maia, parceiros na infra-estrutura dos Seminários. Agradecemos ainda à colaboração das seguintes instituições locais: Instituto da Educação de Resende, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Qualidade de Vida, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Solidariedade, Conselho Fundacional para a Infância e Adolescência de Resende – Confiar e Niam.

Gostaríamos de manifestar nossos sinceros agradecimentos à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação (Secad/MEC) e à Evangelischer Entwicklungsdienst (EED/Alemanha), pelo suporte financeiro que possibilitou a realização do projeto. Ressaltamos ainda que o conteúdo do material publicado é de inteira responsabilidade da Nova Pesquisa e Assessoria em Educação.

Desejamos a todos/as uma boa leitura!

Educação sexual em um novo tempo: enfrentando a mudança de paradigmas

1

1.1 NEM TÃO NOVO ASSIM

A sexualidade na escola não é um tema novo. A sexualidade das crianças e particularmente de adolescentes é preocupação escolar desde o século XVIII, porém a forma de abordá-la foi se adaptando às demandas dos momentos históricos e culturais.

No século XVIII a ênfase era o combate à masturbação, no século XIX às doenças “venéreas” e o aumento de abortos clandestinos e no século XX o ensino voltado para capacitar os/as jovens para a reprodução humana de forma saudável e responsável. No Brasil, em 1928, o Congresso Nacional aprova a proposta de educação sexual nas escolas. No entanto, o processo de implementação não foi linear e tampouco tranquilo. Na verdade pouco se caminhou até os anos 50 devido principalmente, às pressões de setores religiosos.

Nos anos 60, têm-se registro de iniciativas em escolas da região Sudeste e também de perseguição aos/às diretores/as e professores/as dessas escolas. Nos anos 70 as iniciativas deixam de existir e a posição oficial brasileira passa a ser a de que a família seria a principal responsável pela educação sexual. Nos anos 80, sob o impacto da expansão da Aids e dos casos de gravidez na adolescência, o debate sobre o tema ganha força mais uma vez e iniciativas voltam a ser desenvolvidas. Com o estabelecimento dos Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental (PCNs), em 1995 o Governo Federal assume a educação sexual como integrante da programação pedagógica.

Apesar da temática da sexualidade ser “velha conhecida” da escola, é importante pensar como ela se inscreve atualmente no cotidiano da instituição e quais seriam os objetivos hoje para a implementação de ações na área da educação sexual de adolescentes e jovens.

As ações de educação sexual podem ser desenvolvidas segundo diferentes paradigmas. Ao longo da história as iniciativas têm seguido uma visão higienista e biologizante da sexualidade na qual o papel da educação sexual seria o de informar sobre o corpo biológico. As discussões seriam restringidas a área da biologia sendo o/a professor/a desta disciplina a pessoa responsável por levar as informações aos/às jovens. Essa perspectiva não leva em conta que a sexualidade é construída socialmente, para além do corpo biológico e não concebe as interações que ocorrem nas salas de aulas, corredores ou recreio como constituintes da sexualidade de todos/as que interagem, sejam eles/as diretores/as, professores/as ou alunos/as.

Felizmente, nos últimos anos tem-se observado iniciativas que adotam uma visão mais ampla da educação sexual na escola, que busca descentralizar o tema, envolvendo diferentes disciplinas. Essas ações demandam maior interação entre os/as professores/as e entre estes/as e os/as alunos/as.

▶ A EDUCAÇÃO SEXUAL DEVE SER CONTEXTUALIZADA, AS AÇÕES DEVEM SER PENSADAS A PARTIR DA REALIDADE DA ESCOLA, DIRETORES/AS, PROFESSORES/AS, ALUNOS/AS E AINDA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.

1.2 NOVIDADES SOBRE A “VELHA CONHECIDA” EDUCAÇÃO SEXUAL

As inquietações da sociedade em que vivemos são próprias de nosso tempo. Vivemos um tempo onde “não há tempo”. Tudo é

efêmero e novos conhecimentos são produzidos numa velocidade que a maioria de nós não é capaz de acompanhar.

Nossos/as jovens estão habituados/as a essa velocidade dos tempos atuais, mas não são preparados/as para desenvolver uma visão crítica sobre a qualidade ou pertinência das muitas informações que lhes chegam.

Pais e mães afirmam que é difícil falar de sexo com seus filhos/as adolescentes porque em seu tempo não se falava sobre “isso”. Por outro lado, professores/as também referem não se sentirem preparados/as para lidar com a temática, alguns/algumas dizem mesmo que não se sentem à vontade para abordar o assunto nas salas de aula. Pais e responsáveis esperam que a escola faça aquilo que eles/as não conseguem fazer, a escola por sua vez não tem absorvido esta demanda e tudo isso contribui para que as maiores preocupações de pais e professores/as em relação a adolescentes e jovens se perpetuem: inúmeros casos de gravidez não planejada, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, violências de diversas ordens, dentre outros.

Enquanto adultos/as de referência não assumem a função da educação sexual, adolescentes e jovens têm cada vez maior acesso a um conhecimento pulverizado sobre diversos temas, com ênfase na sexualidade, através de suas relações sociais, da mídia ou da internet. Basta um clique para que um mundo de imagens, sons e apelos se coloque à disposição e nem sempre o que lhes chega através deste clique é informação de qualidade ou correta que vá contribuir para seu planejamento de vida. Sem uma educação sexual capaz de fazer adolescentes e jovens refletir, criticar e escolher de forma consciente, não será possível combater as informações enviesadas ou erradas que lhes chegam todos os dias e não será possível diminuir sua vulnerabilidade às questões vistas acima, que tanto afligem a casa e a escola.

Para enfrentar esse mundo de informações rápidas, cheias de imagens coloridas, numa linguagem muito próxima dos/as adolescentes e jovens é preciso que sejamos criativos/as. Hoje, a prática de apresentar à turma um livro com imagens do corpo humano por dentro – que normalmente seria um momento de aprendizado – pode cair no vazio diante de uma classe de alunos e alunas que têm acesso a um tipo de mídia que banaliza a sensualidade, a beleza e o sexo. O corpo humano que faz parte do cotidiano dos/as jovens é o outro, envolve vida e desejo, portanto muito diferente daquele do livro. Por isso, é preciso trazer a educação sexual para a realidade dos/as jovens de nosso tempo e mais especificamente daquela escola.

É importante que adolescentes e jovens aprendam sobre o funcionamento do corpo, sua anatomia e fisiologia, os processos de fecundação, gestação e parto, mas é também importante que toda essa discussão seja próxima deles/as. Tão importante quanto as sensibilizações e capacitações para abordar temas afins à sexualidade, os/as professores/as responsáveis pelas ações de educação sexual devem ter empatia com adolescentes e jovens, devem sentir-se minimamente à vontade para falar dos assuntos. Não é necessário dominar profundamente todos os temas mas é preciso ser capaz de rever a si mesmo/a, encarar sua própria sexualidade, sua visão de mundo, assumir o que é seu, suas normas, seus valores e o que deve passar enquanto professor/a. Deve estar aberto/a ao novo, à uma nova forma de relação com seus/suas alunos/as e novas formas de construir o conhecimento.

É preciso buscar materiais variados e acessíveis a eles/as como uma reportagem de revista, recorte de jornal, um comercial da TV, uma cena de novela, etc. Deste modo estará sendo estimulada a participação do/a jovem e também sua auto-estima.

Através da mudança na forma de abordar os temas é possível, além de informar, proporcionar a reflexão sobre o exercício da

sexualidade, sobre cuidados com o próprio corpo e com o corpo da outra pessoa, sobre a exploração consciente de velhas e novas fontes de prazer e contribuir de forma mais eficaz para o exercício de uma sexualidade consciente e saudável. Isto se torna possível quando se tem a coragem necessária para abandonar antigas fórmulas – como a imposição de regras ou o trabalho solitário e espontaneísta – para rever conceitos e atitudes em sala de aula, garantindo espaços para um diálogo aberto e coletivo.

▶ É PRECISO CONTRIBUIR PARA QUE ADOLESCENTES E JOVENS POSSAM EXERCER DE FORMA LIVRE E RESPONSÁVEL SUA SEXUALIDADE.

A “família” é outra novidade em nossos tempos. Hoje é mais adequado inclusive usarmos o termo “famílias”, pois são vários os arranjos familiares atuais. É crescente o número de lares comandados só por mulheres, famílias de homossexuais e lésbicas com ou sem filhos/as, famílias formadas através do 2º, 3º ou 4º casamento das pessoas com ou sem filhos/as... Enfim, poderíamos ficar aqui um longo tempo falando das novas famílias. Mas nosso objetivo é que as famílias sejam pensadas em sua diversidade e ao mesmo tempo em suas especificidades em um programa de educação sexual. Isso quer dizer que é preciso conhecer a realidade dos/as alunos/as e abandonar a velha idéia da família nuclear e patriarcal pai-mãe-filhos/as. A necessidade de revisão da idéia de família e de criação de novas práticas que se adequem “às famílias” de nossos dias pode ser percebida de forma bastante objetiva nas comemorações de Dia das Mães ou Dia dos Pais realizadas nas escolas. Não é raro encontrar aquele/a aluno/a que não se sente contemplado/a, pois nunca conheceu seu pai ou mãe, vive com os avós, vive em uma instituição, tem duas mães ou dois pais. Algumas escolas já não comemoram mais essas datas ou o fazem de modo diferente. Uma idéia é o Dia da

Família onde os/as alunos/as elegem as pessoas que consideram “a família” que deverá participar do evento.

Como vimos, não há grandes novidades na temática da sexualidade na escola, mas é preciso revê-la e contextualizá-la. Temáticas que compõem o leque de preocupações do professorado responsável pelo ensino de jovens e adolescentes, como a gravidez na adolescência, homossexualidade e violência requerem uma revisão de conceitos.

1.3 DIFICULDADES NÃO TÃO ANTIGAS

Ao longo da história da educação sexual na escola uma das mais frequentes preocupações de diretores/as, professores/as e pais é o mito de que se “falarmos de sexo” para os/as jovens estaremos estimulando e antecipando a iniciação à prática sexual. Hoje vários estudos mostram claramente que uma informação adequada permite clareza sobre riscos e vulnerabilidades, o que possibilita um comportamento mais seguro e mais prazeroso. Portanto, é dentro dessa ótica que o trabalho deve ser desenvolvido, trabalhando dentro da escola e com a comunidade de modo mais amplo, a desconstrução desse mito.

Assumir a educação sexual tem sido visto ao longo dos anos também como fator de sobrecarga, em um contexto escolar difícil: múltiplos encargos, pouca infra-estrutura e baixos salários, em particular o salário de professores/as. As atividades de formação e capacitação para assumir essas tarefas, quando existem, não têm continuidade e internamente, nas escolas, nem sempre diretoria e corpo docente estão afinados, o que dificulta ainda mais o planejamento e desenvolvimento de um programa de educação sexual efetivo.

Ao pensarmos na implantação de um programa de educação sexual é preciso vislumbrar também os/as professores/as em seus contextos, limitações e angústias. É preciso compreender que estes/as são sujeitos com histórias de vida construídas em

uma sociedade machista, heterossexista e adultocêntrica como a nossa que têm visões de mundo hierárquicas.

Ao desenvolver ações em sexualidade, abordando temas tidos na sociedade como, no mínimo, “delicados” essas histórias de vida estarão ali nas salas de aula também.

É possível que uma visão de gênero não crítica tenha sido internalizada e o/a professor/a construa o conhecimento com seus/suas alunos/as reforçando estereótipos de gênero tais como: “meninas não devem fazer isso ou aquilo”; “meninos são assim mesmo”; ou reproduzindo a desigualdade de gênero ensinando isto para meninas e aquilo para meninos. Ele/a pode ainda, baseado/a em sua história de vida, suas crenças e observando a sociedade heterossexista, aconselhar um aluno homossexual a “buscar tratamento para o seu problema”. Com a melhor das intenções, acaba por reproduzir o preconceito e um discurso de que a sexualidade “normal” corresponde a desejar o sexo oposto. Ambos os assuntos são tratados mais detalhadamente nos itens 3.1 e 3.2.

O adultocentrismo de nossa sociedade também influi diretamente no fracasso de muitas iniciativas voltadas para adolescentes e jovens. Na área da Educação, como na maioria das outras áreas, o/a adolescente e jovem é desvalorizado/a, estigmatizado/a e tido como “inferior”. Um bom exemplo disso é a gíria freqüentemente utilizada “aborrecente” que na verdade quer dizer “aqueles seres chatos, complicados, que enchem a vida de todos e com os quais ninguém tem paciência”. Certamente, todos já ouvimos inúmeras vezes essa expressão em nossa vida pessoal e profissional.

Também é comum observarmos um certo “mau-humor” e “intolerância” entre pessoas mais velhas frente ao modo de vida, gostos e prazeres juvenis.

Outro bom exemplo de adultocentrismo diz respeito à resistência comum de diretores/as e professores/as em cumprir a

norma brasileira de ter representantes dos/as alunos/as no Conselho de Classe. Esses exemplos demonstram a visão que se tem dos/as jovens em nossa sociedade, como se tudo o que eles/as fizessem, quisessem e pensassem estivesse “errado”, não tivesse valor ou fosse “apenas coisa da juventude”.

Pensar desta forma leva muitos/as educadores/as a não considerar com seriedade as perguntas, dúvidas, angústias e comportamentos dos/as jovens ou ainda a fazer ironias com questões importantes para eles/as tais como: seu modo de vestir, de falar, suas escolhas amorosas, dentre outras. A afetividade e o desejo sexual que afloram, o momento do amor, a aproximação com relação à capacidade de gerar uma criança são etapas que, em nossa sociedade, são atravessadas com um nível muito baixo de diálogo e uma carga grande de preconceitos. Se um dia tivemos rituais de passagem que valorizavam este momento do desenvolvimento humano, com certeza em nossos dias eles não existem mais.

A postura adultocêntrica dificulta o estabelecimento de ações educativas que realmente atinjam os/as jovens. Muitos/as professores/as não conseguem estabelecer um diálogo de “igual para igual” com os/as alunos/as, o que poderia facilitar em muito a participação ativa e interessada, o fluxo das informações e a construção do conhecimento. Essa dificuldade está baseada na concepção de que adultos/as sabem das coisas e adolescentes e jovens não. Portanto, o fluxo do conhecimento se dá em uma única direção que é do/a professor/a para o/a aluno/a que deve se manter passivo/a absorvendo o que lhe é passado. A maioria dos/as professores/as pensam que sair desta forma de ensinar e estabelecer uma relação mais horizontal com a turma implicará em perda de autoridade na sala de aula. Esse temor está baseado na cultura adultocêntrica pois, se pensarmos que os/as jovens não valem menos que adultos/as, que eles/as têm muito

a contribuir e devem participar ativamente no processo educativo, não há o que temer: a relação será construída sob uma nova perspectiva e estará baseada em valorização, aprendizado e respeito mútuos.

Para se evitar experiências complicadas como as de professores/as que assumem a educação sexual sem embasamento para abordar os temas, sem disponibilidade interna para implementar as ações ou sem encontrar respaldo dentro da própria escola e da comunidade ou ainda sem encontrar boa aceitação por parte das turmas é preciso planejamento prévio onde se discutirá a proposta, os objetivos das ações e a forma como acontecerá. É fundamental que esse planejamento inclua adolescentes e jovens, bem como pais e responsáveis e representantes da comunidade do entorno da escola.

Outra idéia para minimizar as dificuldades encontradas para o desenvolvimento de um programa de educação sexual é buscar conhecer instituições próximas à escola que trabalham as temáticas afins e convidá-las para uma conversa inicial. São muitas as experiências exitosas de parcerias entre escolas e ONGs. Muitas vezes a ONG trabalha com jovens promotores de saúde¹ que podem atuar junto com os/as professores/as no desenvolvimento das atividades educativas. O diálogo “de jovem para jovem” tem demonstrado ser uma técnica bastante eficaz em temas de educação sexual.

Ainda que não se disponha de um grupo de jovens promotores de saúde, através do estabelecimento de parcerias se poderá contar com profissionais de atuação específica na área que poderão apoiar a implementação das ações.

¹ Jovens capacitados/as para ministrar palestras, conduzir oficinas e debates sobre temas de sexualidade, prevenção de gravidez não planejada, diversidade sexual, violência sexual junto a outros/as jovens.

1.4 REALIDADES DE NOSSOS/AS ADOLESCENTES E JOVENS

A análise de dados demográficos e estatísticas da Saúde são instrumentos importantes para que o trabalho de educação sexual seja feito com maior conhecimento a respeito do público com o qual se está lidando.

Adolescentes e jovens na escola

A quase totalidade das crianças brasileiras de 5 a 14 anos está matriculada na escola, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad, 2006). Matriculadas, as crianças também têm permanecido mais tempo na escola. Desde 1996, o número de anos de estudo completos avançou em 30,2%, chegando a uma média de 6,9 anos em 2006.

O aumento dos anos de estudo também foi expressivo na faixa de 20 a 24 anos. Em 1996, as pessoas dessa idade tinham, em média, 6,9 anos de estudo. Em 2006, a pesquisa aponta para uma média de 9,2 anos.

O IBGE também aponta que as mulheres têm estudado por mais tempo do que os homens. Em 2006, 31,1% delas tinham passado 11 anos ou mais na escola, enquanto entre eles, esse percentual era de 27,3%.

Os anos de estudo parecem ter sido decisivos para a inserção feminina no mercado de trabalho: em 1996, 27,3% das mulheres que trabalhavam tinham mais que 11 anos de estudo. Em 2006, a taxa chegou a 44,2%, superior à dos homens (33,5%).

Esses dados são importantes para viabilizarmos uma intervenção em educação sexual ainda nos primeiros anos de inserção na escola. A linguagem e conteúdos precisam ser adaptados, mas é possível, por exemplo, trabalhar as crianças para que não sejam “prisioneiros/as” dos papéis sexuais estereotipados de gênero, para que não reproduzam o discurso sexista e preconceituoso da sociedade, para que aprendam a reconhecer e respeitar as

diferenças, para que sejam capazes de escolher e compreender as conseqüências de suas escolhas.

Por outro lado, o dado de que adolescentes e jovens têm tido mais anos de estudo, amplia a possibilidade de um trabalho a médio ou longo prazo. Podemos pensar que a construção de uma vivência sexual consciente de si e do outro e a desconstrução de preconceitos não se faz “do dia para a noite”, e isso é verdade. No entanto, a pesquisa parece indicar que agora temos mais tempo com os/as alunos/as para dedicar ao processo.

Gênero e mortalidade de adolescentes e jovens

As diferenças entre a mortalidade masculina e feminina vêm crescendo no país (IBGE, 2006). Entre 1960 e 2006, a sobremortalidade masculina cresceu, principalmente na faixa dos 20 aos 24 anos de idade: em 1960, a chance de um homem com 20 anos de idade morrer antes de passar para o grupo etário seguinte (25 a 29 anos) era 1,1 vez maior que a de uma mulher do mesmo grupo etário. Em 2006, a chance masculina aumentou para 4,1 vezes.

De acordo com a pesquisa, uma das causas do aumento da sobremortalidade masculina são os óbitos por causas externas (ou violentos), mais freqüentes entre os homens do que entre as mulheres. Dados do Ministério da Saúde mostram que, no Brasil, em 2005, houve 1.003.005 óbitos e 12,5% deles (125.816) foram por causas externas. Entre estes, 83,5% (105.062) ocorreram na população masculina.

Estudiosos da área de gênero observam que os dados acima estão profundamente relacionados com as identidades de gênero que nossa sociedade atribui a homens e mulheres. Meninos são educados desde cedo para “não levarem desaforo para casa”, para “não fugirem de uma briga”, para “não apanhar, mas bater”. Meninos são “educados” para serem agressivos.

A possibilidade de reversão desse quadro pode começar através

de uma educação libertária, que permita que meninos e meninas questionem as práticas de gênero. A escola tem um papel fundamental nesse processo como será visto no item 3.1.

Crimes por homofobia

Entre 1980-2005, foram assassinados no Brasil 2.511 homossexuais, em sua maior parte, vítimas de crimes homofóbicos, onde o ódio da homossexualidade se manifesta através de requintes de crueldade. Como são praticados tais homicídios: dezenas de tiros ou facadas, uso de múltiplas armas, tortura prévia, declaração do assassino “matei porque odeio gay!” (GRUPO GAY DA BAHIA, 2005).

Dentre as vítimas, 72% eram gays, 25% travestis, 3% lésbicas. Para uma população estimada em 20 mil indivíduos, as transgêneros (travestis e transexuais) são proporcionalmente mais agredidas que as lésbicas e gays, que somam mais de 18 milhões de brasileiros, 10% da população.

No Brasil registra-se, portanto, um crime de caráter homofóbico a cada 3 dias. Dois crimes por semana. Oito por mês. Uma média de 100 homicídios anuais. A partir de 2000 essa média vem aumentando: 125 crimes por ano, sendo que em 2004 atingiu o recorde: 158 homicídios.

A pesquisa aponta ainda que se comparado com outros países do mundo, numa lista de 25 nações sobre as quais há informações disponíveis, incluindo Irã, Arábia, Somália, Argentina, Peru e Colômbia, além dos principais países europeus, o Brasil ocupa o vergonhoso primeiro lugar, com mais de cem crimes homofóbicos por ano.

Diante desses dados parece ficar claro o quanto é necessário educar crianças, adolescentes e jovens para o respeito às diversidades e o quanto é urgente que incluamos em nosso cotidiano a promoção de direitos sexuais. Essa promoção começa por nós, precisamos visitar nossos preconceitos e vislumbrar a parcela

que nos cabe em situações como a vista acima. Educamos nossos/as filhos/as para discriminar ou acolher? Enquanto educadores/as, reproduzimos o preconceito nas salas de aula ou impulsionamos nossos/as alunos/as à uma convivência respeitosa?

Todos/as nós temos como contribuir para que o Brasil não ocupe mais o primeiro lugar em crimes de homofobia. A escola é um lugar privilegiado para a promoção do respeito às diversidades, para promoção de direitos sexuais e reprodutivos desde cedo com as crianças, passando pelos/as adolescentes e formando jovens cidadãos e cidadãs atuantes e capazes de contribuir para modificar a realidade atual. Essa questão será retomada no item 3.2.2.

Gravidez na adolescência

No Brasil, a taxa de fecundidade vem diminuindo a passos largos, particularmente entre as mulheres mais pobres, já que entre as mais ricas já havia diminuído antes. Os dados do IBGE para 2006 (Pnad) mostram uma queda na taxa de fecundidade de 3,5 nascimentos por mulher em 1984, para 2 nascimentos por mulher em 2006. Caso este ritmo de queda se mantenha, o país começará a perder população entre 2035 e 2040. Portanto, é mito dizer que há explosão demográfica no país.

Mas é preciso olhar com atenção dados referentes às adolescentes:

- a única taxa de fecundidade que aumentou no país entre 2005 e 2006, foi entre as meninas de 15 a 17 anos;
- segundo o Ministério da Saúde quase 500 mil mulheres com menos de 19 anos foram atendidas pelo SUS em 2005 porque estavam grávidas; destas, 26,7 mil tinham apenas entre dez e 14 anos;
- meninas de até 15 anos respondem por 14% dos óbitos por aborto.

Dados de pesquisas recentes que merecem especial atenção dizem respeito à escolaridade (anos de estudo), classe social e gravidez na adolescência. Estudo do Instituto de Medicina Social da Uerj mostra que, no Rio de Janeiro e em São Paulo, houve aumento em quase todas as classes sociais e, no caso de São Paulo, o aumento verificado entre as adolescentes de famílias mais escolarizadas e de maior renda foi até superior ao verificado entre de famílias menos escolarizadas e mais pobres (HEILBORN; CABRAL; BOZON e grupo GRAVAD, 2006). Outros/as autores/as também apontam para a ampliação de casos de gravidez na adolescência entre jovens das camadas médias e altas com mais anos de estudo (TAKIUTI, MONTEIRO, CAVENAGHI).

Esses dados não negam que renda e escolaridade são fatores que influenciam a decisão sobre o número de filhos que a adolescente quer ter ou sua capacidade de evitar uma gravidez não prevista. Mas eles mostram que o aumento da gravidez na adolescência não pode ser atribuído à pobreza ou à falta de escolaridade e apontam para a necessidade de que revejamos o discurso e a postura que temos adotado sobre o fenômeno. É preciso que o tema seja tratado dentro de uma perspectiva que leve em conta acesso a informação e métodos anticoncepcionais sim, mas também as questões de gênero, as mudanças no exercício da sexualidade dos/as jovens na atualidade e ainda a autonomia para elaborar projetos de vida viáveis onde pode ser incluída a gravidez na adolescência e/ou juventude.

A questão do abortamento também merece destaque. Segundo relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS) estima-se que 19 milhões de abortos inseguros são realizados por ano, o que significa um aborto inseguro realizado para cada sete nascimentos (OMS, 2004). No Brasil, pesquisa realizada pelo Ipas Brasil e IMS/Uerj, aponta para a ocorrência de 1.054.243 abortos anuais (ADESSE; MONTEIRO, 2007) e, como visto acima, adolescentes e jovens são o grupo mais vulnerável

a complicações e mesmo morte em decorrência do abortamento em condições de risco.

A discussão do tema na escola através da ampliação do acesso a informações e métodos anticoncepcionais (através do encaminhamento para instituições que façam a disponibilização), da divulgação sobre as possibilidades de aborto legal, sobre as formas mais comuns usadas pelas jovens para realizar o abortamento e suas possíveis conseqüências para sua saúde, podem contribuir para a reversão do quadro atual, que certamente ainda é subnotificado.

É fundamental para o desenvolvimento de um bom trabalho de educação sexual de adolescentes e jovens conhecer e promover os Direitos Humanos, e especialmente dentre estes os Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos.

2.1 UM BREVE HISTÓRICO

Até os anos 1970 a legislação sobre o exercício da sexualidade e reprodução estabelecia, basicamente, deveres sexuais e reprodutivos da pessoa em relação ao Estado, à sociedade e à família, com o objetivo de prevenir ou punir crimes – como o da violência sexual e aborto – e regular as relações no âmbito da família – como aquelas relacionadas à filiação e reprodução no casamento.

O conceito de Direitos Sexuais e Reprodutivos como direito humano fundamental se desenvolveu gradualmente a partir das reivindicações do movimento de liberação sexual, do movimento feminista e, mais tarde, do movimento gay, assim como do surgimento do HIV/Aids. Significa que as leis devem reconhecer também os direitos das pessoas nesse âmbito, e não somente os deveres. Somente nos anos 90 do século passado, se consolidou a idéia de Direitos Sexuais e Reprodutivos. Assim, passaram a ser considerados como um direito das pessoas e um dever dos Estados, os aspectos positivos do exercício da sexualidade e da reprodução, como por exemplo o direito de receber educação sexual, de ter acesso à saúde sexual e reprodutiva e aos métodos

anticoncepcionais, de ter acesso à interrupção da gravidez nos casos permitidos segundo o Código Penal (gravidez por estupro ou quando representa risco de vida para a mulher).

Com influência dos movimentos de mulheres e do movimento sanitário, a Constituição de 1988 trouxe avanços consideráveis neste campo. Nela se instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), baseado em princípios de universalidade e equidade e se institucionalizou o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (Paism) como um programa de governo integrado ao SUS. A nova Constituição definiu também que ter filhos é um direito das pessoas, sendo dever do Estado desenvolver e oferecer uma política de informação, serviços de qualidade e distribuição dos insumos necessários para o exercício deste direito. Mas somente em 1996 foi sancionada a lei de Planejamento Familiar (Lei nº 9.263), regulamentando o que reza a Constituição de 1988 sobre acesso a informação, serviços e insumos para o controle da fertilidade.

Em 1989 o Ministério da Saúde criou, através da Portaria nº 980, o Programa de Saúde do Adolescente, também vinculado ao SUS. No ano seguinte, para regular as definições da Constituinte, foi promulgada a Lei 8.069 que criou o Estatuto Brasileiro da Criança e Adolescente (ECA), com o qual o país deu um passo importante para reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, e não meramente apêndices dos direitos dos pais e responsáveis. Mas o ECA não se refere especificamente à vivência da sexualidade e da reprodução, a não ser pelos aspectos negativos como os casos de violência e exploração sexual, por exemplo. Pode-se dizer que o ECA avançou na regulamentação geral sobre o acesso à educação e à saúde da criança e do adolescente, e, especificamente, na assistência à saúde materno-infantil, deixando, contudo, de se referir expressamente sobre os direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes.

Ciclo de conferências da ONU reconhece direitos de jovens e adolescentes

Seis anos após a Constituinte aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento (Cairo/1994), onde o tema do exercício da reprodução como direito humano foi muito debatido. A delegação oficial brasileira, que contava com representantes de organizações de mulheres, teve um papel importante para o resultado, consubstanciado em uma Plataforma de Ação onde o termo Direitos Reprodutivos foi incorporado, com normas a serem seguidas pelos países que assinaram o documento. O termo foi definido como:

- Direito de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a ocasião para ter filhos.
- Direito sobre a própria atividade e expressão sexual e reprodutiva livre de discriminações, coerções ou violências.
- Direito de ter acesso a informação e aos meios para decidir e gozar de saúde sexual e reprodutiva.

Esses direitos foram reafirmados e ampliados no documento da Conferência Internacional sobre Mulher e Desenvolvimento (Pequim/1995) e nas duas revisões dos Planos de Ação do Cairo e de Pequim, feitas em conferências realizadas na sede da ONU em 1999 e 2000 (Nova York). Essas modificações referem-se expressamente aos adolescentes como sujeitos de direitos sexuais e reprodutivos. Em especial, na Conferência de 1999 aprovou-se um texto avançado, que elimina a necessidade de autorização dos pais para o acesso de adolescentes a serviços, informação e insumos de saúde sexual e reprodutiva, e inclui este tema no currículo escolar.

2.2 ASPECTOS FUNDAMENTAIS PARA A EDUCAÇÃO SEXUAL

O debate atual sobre direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes tem considerado como altas as taxas de incidência

de gravidez, com enfoque especial nas adolescentes de baixa renda e de menor escolaridade. Também tem sido questionado o aumento da infecção pelo HIV/Aids e DST, a alta incidência de violência de gênero, sexual e doméstica contra adolescentes, assim como o abuso e exploração sexual.

Isto reforça a necessidade de desenvolver e/ou aprimorar as ações de educação (e também de saúde), equipando crianças e adolescentes para a conquista gradual de sua autonomia neste terreno, e favorecendo o desenvolvimento de habilidades específicas para o enfrentamento, resolução de problemas do dia-a-dia e transformação de situações existenciais de vulnerabilidade. Para isso, é preciso que as ações no âmbito do ensino funcionem de forma articulada e integrada não só com a área da Saúde, mas também da Segurança, Justiça, Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares. E isso não se faz sem um conhecimento a respeito do conjunto de leis e normas vigentes que se correlacionam com a temática em questão, buscando no marco legal sustentação para traçar programas eficazes, que permitam a educação para a liberdade e autonomia e para o respeito aos direitos das outras pessoas.

Um ponto de partida para compreensão das dificuldades do tema é a constatação de que o próprio conceito de adolescência – de modo geral entendida como a etapa da vida entre a infância e a fase adulta – encontra diferentes definições:

- A Convenção Internacional dos Direitos da Criança não define adolescência; de forma genérica refere que criança é todo indivíduo menor de 18 anos.
- A Organização Mundial de Saúde (OMS) circunscreve a adolescência à faixa entre 10 e 19 anos, o que vem servindo para delimitar algumas políticas de Saúde.
- O ECA circunscreve a adolescência à faixa entre 12 e 18 anos, o que gera dúvidas com as faixas de 10 a 12 anos, e especialmente, sobre o exercício da sexualidade e reprodução entre

12 e 14 anos – já que o Código Penal Brasileiro determina que qualquer relação sexual com pessoa menor de 14 anos configura violência presumida e pode ser tipificada como crime de estupro ou atentado violento ao pudor, considerando que nesta idade não há discernimento (ou desenvolvimento biopsicosocial) para o/a adolescente consentir se deseja ou não realizar o ato sexual; tudo isso gera problemas para a definição de ações e políticas públicas voltadas para essas faixas etárias.

- A legislação brasileira define, através do Código Civil, que a pessoa atinge a maioridade, ou seja, a capacidade civil plena, aos 18 anos, podendo se casar e assinar contratos de qualquer natureza sem o consentimento ou assistência dos responsáveis legais. No Código Eleitoral, aos 16 anos a pessoa já pode votar, mas não pode ser votada. Na lei de Planejamento Familiar o direito à ligadura tubária ou vasectomia só pode ser exercido por pessoa maior de 18 anos desde que já tenha dois filhos, ou com 25 anos ou mais, independentemente de ter ou não filhos.

As leis brasileiras estabelecem, portanto, diversas idades de acordo com a finalidade que buscam alcançar ao regular determinada ação ou relação. A variação de definições legais e biopsicosociais, como no caso da presunção de violência, complexifica a tarefa de traçar políticas públicas adequadas, já que há uma diferenciação entre adolescentes que estão na faixa de 10 a 14 anos, e adolescentes beirando os 18. Além disto, é preciso considerar que as diferentes fases da vida – como a adolescência – são conceitos forjados também pela sociedade, e que o multiculturalismo faz com que uma comunidade, ou região, ou país, possua ritos de passagem diferentes para marcar a transição de uma fase da vida para outra.

Uma ação aparentemente simples como a distribuição de preservativos na escola, ou no Posto de Saúde pode trazer

reações negativas ou positivas dos pais e/ou da comunidade, com repercussões judiciais para os/as profissionais envolvidos. Nesse sentido, as ações e políticas públicas para este segmento exigem que se tenha cuidado especial com os aspectos jurídicos, buscando fundamentá-las a partir de uma adequada interpretação dos princípios jurídicos, e de como a lei deve ser aplicada no caso concreto. Um primeiro passo é identificar a finalidade precípua, ou principal, do direito envolvido. Por exemplo, o direito à saúde tem por finalidade a promoção, prevenção e garantia da integridade física, psíquica e o bem-estar geral da pessoa humana. Assim, a exigência de anuência do responsável legal para um/a adolescente receber preservativos pode significar um descumprimento da lei, ao impedir acesso a um método preventivo e contraceptivo importante para sua saúde pelo receio – que o/a jovem tem – de informar aos responsáveis sobre sua atividade sexual.

Um aspecto importante de ser compreendido para a definição dessas ações de saúde e de educação sexual é que, para o Direito, capacidade e incapacidade legal assim como vulnerabilidade, têm sentidos diferentes e não estão relacionados obrigatoriamente a uma faixa etária, mas sim à proteção da pessoa e de sua autonomia de vontade. Quando a lei define quem é capaz, incapaz ou vulnerável, quer garantir que toda ação humana seja voluntária e livre de coerção, e garantir a proteção máxima da pessoa contra qualquer violação de direitos. Alguém pode ter mais de 18 anos e ser incapaz – como os deficientes mentais – ou ser considerado vulnerável – como a mulher vítima de violência doméstica – e merecer especial tutela, independente de sua idade.

- **Capacidade legal** – é o reconhecimento da autonomia de vontade da pessoa para adquirir e exercer determinados direitos e contrair obrigações como, por exemplo, realizar uma compra e venda, locar um imóvel, votar e ser votado, etc, sem a assistência de qualquer representante legal.

- **Incapacidade legal** – é a não possibilidade de uma pessoa exercer seus direitos diretamente, por possuir limitações em razão do próprio desenvolvimento biopsicosocial (ex: crianças e adolescentes) e/ou outras limitações decorrentes de deficiências físicas e/ou cognitivas, ou ainda, estados e causas transitórias que impeçam a compreensão e expressão da vontade de forma livre (ex; dependentes químicos). A lei nesse caso exige que as pessoas incapazes sejam representadas e/ou assistidas por seus responsáveis legais ou na ausência ou impedimento destes, por outra pessoa com capacidade legal plena.
- **Vulnerabilidade** – estado e ou condição da pessoa ou grupo que pode reduzir e/ou inviabilizar o exercício de sua autonomia. Um exemplo é o das mulheres vítimas de violência doméstica. De acordo com a lei, elas têm especial tratamento e tutela do Ministério Público no âmbito da ação judicial, para garantir o exercício de seus direitos livre de coerção do agressor, que pode inibi-la de adotar as medidas judiciais cabíveis para coibir a violência.

2.3 EXPLORANDO O MARCO LEGAL:

O QUE EDUCADORES/AS NÃO PODEM DESCONHECER

2.3.1 MARCO LEGAL CONSTITUCIONAL

Constituição Federal (1988)

Art. 227 – Dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade, à liberdade e ao respeito.

2.3.2 MARCO LEGAL NACIONAL

Estatuto Brasileiro da Criança e Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90

Art.15º – A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de

desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17º – O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 13º – Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 56º – Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- I – maus-tratos envolvendo seus alunos;
- II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
- III – elevados níveis de repetência.

Código Penal

Sobre presunção legal de violência

Art. 224 – Presume-se a violência, se a vítima não é maior de 14 (quatorze) anos; é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância; não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Art. 225 – Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente mediante queixa.

Sobre aborto

Art. 128 – O aborto é permitido com o consentimento da gestante e/ou de seu representante legal no caso de incapacidade, sempre que a gravidez resultar de estupro (inclusive violência sexual presumida), ou quando a mulher ou adolescente corre risco de morte.

Nota: A jurisprudência nacional vem entendendo que no caso de anomalia fetal grave a mulher tem direito ao aborto, considerando a inviabilidade do feto nascer com vida e o sofrimento psicológico e, por vezes, físico desta gravidez.

LEI DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (LEI Nº 9.263/ 1996)

Acesso de adolescentes

A Lei de Planejamento Familiar, assim como o ECA, não possui dispositivo legal específico. A orientação do gestor federal e das sociedades médicas tem sido recomendar o acesso, independentemente da autorização dos pais, garantindo o direito ao sigilo médico, à privacidade e ao consentimento informado dos adolescentes, harmonizando-se, assim, com as recomendações internacionais sobre o tema.

No leque de métodos anticoncepcionais a serem oferecidos como opção, está a contracepção de emergência, que não é um método abortivo, na medida em que a ciência médica considera gravidez quando o óvulo fertilizado se implanta completamente no útero, e este método impede a implantação do óvulo fertilizado.

PORTARIAS E NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Norma Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (1998)

No caso da violência resultar em gravidez, recomenda-se que na decisão sobre fazer ou não um aborto, prevaleça a vontade da adolescente e não de seu representante legal, quando houver divergência.

Norma Técnica para Atenção Humanizada ao Abortamento (2004)

O profissional de saúde que recebe a mulher com seqüela por abortamento inseguro está obrigado a:

- a) garantir o sigilo profissional inclusive em relação as adolescentes menores de idade.
- b) encaminhar a outro profissional, em caso de não urgência, se tiver qualquer objeção de consciência quanto a este atendimento. O não atendimento em caso de urgência ou do não encaminhamento imediato que provoque danos morais ou físicos à paciente é passível de punição penal (art. 13 do Código Penal), além da responsabilidade civil.
- c) encaminhar a mulher ou adolescente para um serviço de planejamento reprodutivo pós-abortamento.

Sobre violação do sigilo profissional

Art. 154 do Código Penal e art. 66, II Lei de Contravenção Penal – A lei penal e os Códigos de Ética profissional determinam que os profissionais não revelem segredo que exponha o cliente a procedimento criminal; não atendam a ordem, mesmo judicial, visando à obtenção de documentos para instrução de inquérito ou instrução processual; não prestem depoimento sobre os fatos que tiveram conhecimento no exercício profissional.

A violação de sigilo profissional além de configurar-se crime contra a liberdade individual é uma violência institucional, cabendo a reparação de danos morais e materiais às vítimas. O ECA estabelece a obrigatoriedade da comunicação desde que se revele crime contra a adolescente para sua proteção.

Portarias do Ministério da Educação

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20/12/1996)

Parâmetros Curriculares Nacionais (1999).

2.3.3 MARCO LEGAL INTERNACIONAL

Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)

Art. 12 – 1. Os Estados-parte assegurarão à criança que estiver

capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.

Recomendação do Comitê dos Direitos da Criança/ ONU Saúde e Desenvolvimento (CRC/GC 2003/4)

Recomendação geral – Garantir a autonomia do adolescente para enfrentamento de suas questões de saúde como o direito à privacidade, ao sigilo, ao consentimento informado, a informação, à proteção contra qualquer ato violento:

- Promover e estimular o respeito ao direito à privacidade, confidencialidade e consentimento informado do adolescente proporcionando serviços de aconselhamento individual, sem discriminação que possam aferir o desenvolvimento do usuário e sua capacidade para conduzir suas questões;
- Promover acesso à informação sobre questões sexuais e reprodutivas e aos insumos e tratamento (planejamento familiar, métodos contraceptivos, aconselhamento e serviços obstétricos adequados às peculiaridades das adolescentes);
- Garantir que pais e crianças conheçam princípios básicos de saúde reprodutiva CRC/GC/2003/4, par. 39, e sexual CRC/C/15/Add. 24, par. 48);
- Promover apoio familiar, no sentido de estimular a confiança entre pais e filhos, inclusive no que toca à sexualidade CRC/GC/2003/4.7-9;
- Adotar campanhas educativas relativas à saúde sexual e reprodutiva e educação continuada nos currículos nacionais escolares, sobre saúde sexual e reprodutiva, indistintamente para meninas e meninos. CRC, Concluding Observations: Guatemala, 09/07/01, CRC/C/15/Add. 154, par. 45. Vanuatu, 10/11/99, CRC/C/15/Add. 111, par. 20;
- Garantir a não discriminação, especialmente no que se refere

à igualdade de gênero (art. 29, 1, d, Convenção da Criança) e a participação da criança na vida escolar. CRC, General Comment n. 1, 2001, *The aims of education*, par. 1, 16, 8, 10;

- Assegurar que a gravidez na adolescência não sirva de barreira à continuidade da educação, seja pela promoção da permanência na escola durante e após a gravidez, seja pela promoção de políticas de educação continuada que atendam a mães adolescentes. CRC, Concluding Observations: Chile, 1/2/2002, CRC/C/15/Add. 173, par. 46 (c). CRC/GC/2003/4 par. 24.

É muito importante conhecer os marcos éticos e legais que embasam os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de Adolescentes e Jovens, pois um programa de educação sexual deve ser promotor desses direitos. Porém algumas vezes as situações são delicadas e merecem maior reflexão e discussão para o correto encaminhamento. Um bom exemplo é o da gravidez aos 14 anos que pela lei (código penal, Art. 224) deve ser tomada como violência. No entanto, partindo-se da premissa da autonomia e capacidade de decisão que deve ser atribuída a adolescentes, é importante que se conheça mais profundamente cada caso para que se possa identificar se essa gravidez é ou não fruto de violência sexual. Por outro lado, a obrigatoriedade da notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes, pode colocar os/as profissionais em uma certa “saia justa”. Para apoiá-los/as diante destes casos algumas normas já sugerem procedimentos que os/as eximem de problemas legais. O *Marco teórico e referencial – saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens* do Ministério da Saúde, por exemplo, coloca que “quanto à atividade sexual para adolescentes meninas menores de 14 anos, a presunção legal de estupro, que poderia causar questionamentos em relação à orientação de anticoncepcionais, deixa de existir se descrita em prontuário como atividade sexual consentida (elimina-se

a prerrogativa que seus parceiros seriam estupradores)” (MS, 2007, p.41).

A questão da notificação compulsória também deve ser observada com especial atenção pois a não notificação por parte de um/a profissional de educação pode resultar em sanção. Mas há casos em que se opta por não fazer a notificação. É importante avaliar caso a caso, e lembrar que a notificação têm a finalidade primeira de proteger a vítima. Se a notificação representar uma ameaça, ao invés de proteção, o caso pode ser encaminhado de outra maneira e isto tem plena justificativa.

Por outro lado, é importante o/a profissional ter claro que a notificação não é, e nem vale como denúncia policial. Portanto, o/a profissional não precisa ter 100% de certeza para fazer a notificação, ela deve ser feita em casos de suspeita ou de identificação. A notificação contribui para que se tenha dimensão real do problema da violência sexual e contribui para a construção de estratégias mais eficazes de enfrentamento do problema. E ainda, ao notificar o/a profissional divide a responsabilidade sobre o caso com outras instituições também responsáveis pela garantia dos direitos da criança e do/a adolescente.

Como dito anteriormente, na maioria das vezes não é fácil estabelecer um programa de educação sexual na escola. Por isso, é importante estar atento/a à proposta que será elaborada e apresentada ao corpo de profissionais da própria escola, aos pais e responsáveis, líderes comunitários e principalmente adolescentes e jovens. Para tanto, algumas questões não podem ser deixadas de fora. Selecionamos algumas dentre as muitas que afligem nossa sociedade e em especial, professores/as.

3.1 EDUCAÇÃO SEXUAL E GÊNERO

A história nos mostra que dependendo do contexto histórico-cultural são moldadas formas de ser homem e ser mulher em cada sociedade. “As características atribuídas em nossa sociedade às mulheres – passividade, receptividade, delicadeza e ternura, bem como as atribuídas aos homens – atividade, agressividade, coragem, heroísmo, não são características inatas, mas construídas ao longo da história” (SILVA, 2002). No entanto, são tomadas como imutáveis e isso tem grandes implicações na vida cotidiana de todos/as nós.

As desigualdades que a sociedade impõe às pessoas a partir de seu sexo devem ser questionadas em toda atividade educativa. A escola é um local privilegiado para promover a crítica reflexiva àquilo que estamos habituados/as, ou pior, que temos “definido” do que é ser mulher ou ser homem.

A desconstrução desses estereótipos e a promoção da equidade de gênero está diretamente relacionada à possibilidade de

resolução de problemas que atualmente preocupam tanto pais, responsáveis e professores/as: a gravidez na adolescência e as diversas formas de violência, dentre elas a violência sexual e a homofobia, como será visto adiante.

Na nossa sociedade a regra que determina o número possível de parcerias afetivas e/ou sexuais ou o momento em que a vida sexual deve ter início, não é a mesma para homens e mulheres. Observando trabalhos de educação sexual nas escolas, percebe-se que, em geral, parte-se da moral vigente e de valores das pessoas que conduzem as atividades e que acabam por reforçar e perpetuar as desigualdades de gênero. Quando o/a professor/a diz, por exemplo, que “é da natureza dos meninos iniciar a vida sexual mais cedo, pensar e fazer mais sexo que as meninas”, está reproduzindo essa moral desigual do ponto de vista genérico, afinal os meninos só pensam, agem ou fazem desta forma porque vêm sendo educados para isso desde que nascem, sem que haja possibilidade de questionamento que promova a mudança.

Quando o/a professor/a diz que as meninas devem se preservar não “ficando” ou “transando” com todo mundo porque estarão se “desvalorizando”, reforça que o valor da menina está em atender às expectativas sociais de gênero que são de que não tome a iniciativa na vida sexual, se mantenha na passividade, seja recatada e coisas assim. Esse discurso também reforça a dupla moral sexual, ou seja, uma para homens – mais libertária e permissiva – e outra para mulheres.

A gravidez na adolescência também é uma questão bastante relacionada ao gênero pois, em nossa sociedade, a gravidez é como um destino da mulher. “Não há possibilidade de se realizar como mulher sem ser mãe” – é o que ouvimos muito frequentemente em nossas vidas pessoal e profissional. A menina desde que nasce ganha uma boneca, ou melhor muitas bonecas, e casinhas e panelinhas e fogões, ou seja, lhe é incentivado que

aprenda logo os maiores estereótipos do gênero feminino que são a realização das tarefas domésticas e o cuidar. A menininha é logo inserida nesta “lógica” da maternidade como destino.

Quando chega a adolescência muitas vezes não consegue vislumbrar outra forma de realização, além do casamento e a maternidade. Como se engravidar e gerar uma criança lhe garantisse a realização como mulher, afinal foi para isso que a menininha foi educada.

É importante discutir nas salas de aula que se as mulheres são consideradas mais responsáveis pela gravidez em determinada sociedade, isto não se baseia no aspecto biológico da presença do útero e dos ovários, mas sim no fato de que a sociedade construiu essa percepção. Para modificar esse quadro, o passo inicial é desconstruir a maternidade como destino e colocá-la no campo da escolha, do planejamento de vida que pode ou não incluí-la. É preciso também incluir os meninos nesta discussão, que eles participem ativamente do processo de desconstrução.

As várias formas de violência as quais estamos submetidos/as em nosso dia-a-dia também estão absolutamente relacionadas com a construção das identidades de gênero. Vejamos por exemplo, a violência de gênero. Muitos meninos acreditam que podem e mesmo devem “controlar” suas parceiras para que estas não façam nada de errado e deste modo acabem por desqualificá-lo enquanto homem. Ao se discutir gênero com adolescentes é comum relatos como os seguintes:

- “Meu namorado é muito ciumento, ele não me deixa sair com roupa curta, mas eu não me importo porque isso é sinal de que ele se preocupa comigo”;
- “Eu controlo ela mesmo, não vai sair comigo vestida assim... eu tenho que cuidar do que é meu né?”

Menino e menina não conseguem ver a violência de gênero presente nessa relação, ela acredita mesmo que é papel do homem cuidar dela e que a forma dele demonstrar amor é controlando. Ele, por sua vez, acredita que está desempenhando corretamente seu papel de homem. Esse controle, que já é violência psicológica, muito provavelmente irá caminhar para outras formas de violência no futuro.

Por outro lado, meninos são mais vítimas de mortes por causas externas, o que está relacionado a atributos do “gênero masculino” que os colocam em situações de maior risco (de receberem tiros, facadas, de serem atropelados ou de se envolverem em brigas).

A violência praticada contra homossexuais também está profundamente relacionada ao gênero, pois a sociedade não admite que um “homem de verdade” deseje outro homem e o pior, que se comporte como uma mulher, afinal as características de um e de outro estão bem definidas.

As diferenças de gênero podem também ser sentidas na própria profissão de professor/a, onde a maioria dos profissionais são mulheres e tende-se a valorizar esta profissão para o sexo feminino, mas não para o masculino.

Por mais que a sociedade esteja em processo de mudança e avanços para a equidade de gênero já tenham sido alcançados, essas desigualdades ainda estão presentes e muito em nossa sociedade. A escola tem um papel importante, tanto na reprodução dessas desigualdades quanto na promoção da equidade. É preciso pautar o processo educativo a partir da promoção de direitos humanos, da promoção da equidade de gênero e a partir de uma crítica reflexiva.

É importante que crianças desde cedo sejam educadas dentro de perspectiva crítica de gênero. Nesse sentido, a escola tem muito a fazer, pois a educação nas salas de aula ainda está bastante impregnada por nossa cultura de gênero. Por outro

lado, a escola pode fazer muito, pois ela é um dos fatores que contribui grandemente para a formação do indivíduo, é um ambiente que favorece a socialização desde cedo e pode educar para a reflexão crítica para além de informar.

3.2 RESPEITO ÀS DIVERSIDADES

Para ser uma proposta efetiva, a educação sexual precisa levar em conta o contexto histórico-cultural, fomentar a participação protagonista de adolescentes e jovens, promover a equidade de gênero e... respeitar as diversidades.

Como agir numa sala de aula onde convivem jovens de diferentes idades, com diferentes inserções sociais e experiências de vida, crescendo junto a diferentes tipos de família, possuindo diferentes cores de pele, características físicas, e trilhando o caminho que levará cada qual, de maneira extremamente pessoal, a definir o que hoje se denomina sua “orientação sexual”? Como chamar para a discussão meninos e meninas tão distintos entre si? Como respeitar as diversidades?

O primeiro passo para um trabalho efetivo é reconhecer as diversidades.

3.2.1 DIFERENTES CORPOS

A relação do/a adolescente com seu corpo é um fator que merece atenção, é um corpo novo e em mudança, não apenas por todo o processo biológico da puberdade mas principalmente por sua nova inserção social. Esse corpo agora tem relação direta com a valorização de si mesmo/a, com a auto-estima, pois está submetido às normas sociais como o corpo de criança não estava. Para as meninas em particular, esta questão se destaca, quando se observa o perverso bombardeio da mídia ditando padrões importados de beleza e de magreza. Dispomos do exemplo dos casos crescentes de anorexia e bulimia, distúrbios que vêm sendo abordados dentro da lógica epidemiológica, tal é o

número de meninas – adolescentes e jovens – que apresentam a sintomatologia. É apresentado todo o tempo como padrão de beleza a ser seguido os corpos magérrimos e superdefinidos de modelos ou atrizes de revista e televisão, sem que seja promovido um questionamento quanto ao fato desses corpos não representarem os corpos da infinita maioria da população, sobre o que é necessário para se obter esse corpo, sobre se esse corpo realmente existe (tendo em vista os recursos de maquiagem, fofoshop, etc) e principalmente, sobre por que acreditar que o corpo do outro tem mais valor que o próprio corpo.

Ao não serem incitadas para a reflexão crítica, as meninas ficam limitadas à busca desenfreada desse corpo ideal, sentindo-se feias e incapazes de despertar o desejo de quem quer que seja. Para os meninos, um paralelo da anorexia é a utilização de drogas anabolizantes utilizadas indiscriminadamente, com ônus para a saúde física e psíquica, na busca do corpo perfeito.

A ditadura estética tem implicações em muitas áreas. Muitas meninas não usam pílula anticoncepcional porque acreditam que ficarão gordas. É preciso desconstruir esse mito, afinal ela não apresenta esse efeito colateral para todas as mulheres e ainda que o faça, vale a discussão de risco-benefício tendo como pano de fundo a ditadura da magreza.

Outro lado a ser analisado é a supervalorização do corpo jovem. O que dizer sobre a imposição de que o corpo permaneça jovem a vida inteira, numa sociedade que cultiva a idéia de que depois dos 30 a pessoa vai deixando de ser sedutora, e depois dos 50 anos está perto do fim? Se esses valores são internalizados na adolescência e na juventude, a tendência dessas gerações será a de abraçar a sexualidade com ansiedade, acreditando que o melhor será agir agora “como se tudo pudessem”, pois, a mensagem que recebem é de que passada a juventude nada mais acontecerá.

Vemos então que não há um único corpo adolescente e que este é construído socialmente. Numa sala de aula teremos uma diversidade de corpos e é preciso não perder essa perspectiva, de modo a evitar cair na cilada do padrão único de beleza: alto/a, magro/a, branco/a, de cabelos lisos e olhos claros. É importante conduzir as atividades para que os/as jovens possam reconhecer, admirar, amar seu próprio corpo e que possam se posicionar criticamente quanto a esse padrão de beleza imposto.

3.2.2 DIFERENTES ORIENTAÇÕES SEXUAIS

Assim como as identidades de gênero e o corpo subjetivo são constructos sociais, o desejo sexual também é atravessado pela cultura. Nossa sociedade, por exemplo, é heterossexista, ou seja, acredita que todas as pessoas são, ou ao menos deveriam ser heterossexuais.

A sexualidade é muito mais ampla e permite diversas formas de expressão para além dessa simplificação cultural. O que há é uma diversidade sexual onde as pessoas têm desejo por pessoas do sexo oposto, por pessoas do mesmo sexo, por ambos os sexos e quem sabe quantas possibilidades mais?

Quando professores/as vêem um/a aluno/a partem do princípio que ele ou ela é heterossexual e daí todas as discussões envolvendo sexualidade serão feitas a partir dessa premissa. Isso pode significar o afastamento do/a jovem da atividade ou pior, pode perpetuar uma idéia de “normalidade x anormalidade”, onde o “normal” seria a heterossexualidade e qualquer coisa fora dela não é sequer nomeada.

Uma jovem lésbica, por exemplo, pode se sentir inferiorizada ou excluída quando o/a professor/a discorre sobre relações afetivas ou sexuais sem fazer menção a casais e práticas homossexuais. As atividades educativas devem incluir a diversidade sexual como um tema específico a ser abordado mas principalmente, deve perpassar outras discussões e ser incluída como

rotina nas disciplinas. Por que os exemplos dados em sala de aula são sempre de casais e práticas heterossexuais?

Muitos/as professores/as acreditam que se falarem sobre homossexualidade estarão contribuindo para que seus/suas alunos/as se tornem gays e lésbicas. É sabido que a orientação sexual das pessoas em nada tem a ver com isso ou aquilo que aconteceu em sua vida. Assim como ninguém pára um dia e se pergunta se quer ser heterossexual, mas isso apenas acontece em sua vida. O mesmo ocorre com homossexuais, não há um dia em que se escolhe ser homossexual porque aquele/a professor/a falou sobre o tema. As pessoas apenas são o que são e a orientação sexual apenas é o que é.

Esse medo de que os/as alunos/as se tornem gays e lésbicas reflete em verdade, o “preconceito nosso de cada dia”, afinal e se eles/as forem mesmo homossexuais, qual o problema?

Por outro lado, também é sabido que adolescentes e jovens se encontram em vulnerabilidade para diversos temas em saúde, dentre eles violência, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e uso de drogas. No caso de jovens homossexuais a vulnerabilidade é ainda maior, pois são estigmatizados/as, marginalizados/as, acabam por abandonar a escola em função do preconceito que sofrem e ficam sem acesso a informações importantes para sua vida.

Como visto acima, o Brasil é o 1º país no *ranking* de crimes por homofobia e a escola tem o potencial e o dever histórico de contribuir para reverter essa situação por meio de uma educação sexual livre de preconceitos e promovendo os direitos humanos, sexuais e reprodutivos de adolescentes e jovens.

A escola deve buscar uma postura clara para não compactuar com qualquer tipo de violência, e ser um lugar onde se aprende o respeito e onde se constrói uma cultura em que a diversidade é um direito, sem priorizar qualquer grupo.

A prática educativa deve produzir consciência e quebrar

os silêncios em torno da intimidação, enfrentando-a como fenômeno que reproduz o afastamento social das pessoas consideradas ‘diferentes’.

3.3 VIOLÊNCIAS NA ESCOLA

3.3.1 PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO, *BULLYING*

Nos últimos dez anos – de maneira bastante flagrante – o ambiente escolar tem sido percebido como espaço em que se reproduz certa cultura por vezes silenciosa e por vezes bastante ruidosa da violência. Uma violência que se evidencia pela coação direta (boatos, fofocas, apelidos maldosos que vão minando as relações sociais da pessoa em questão), assim como o constrangimento físico, corporal. Antes esses episódios podiam ser relativizados como ‘coisa de jovens’, pois aceita-se socialmente que é parte da cultura juvenil a ‘luta pela afirmação de identidade’. Mas este problema ganhou tal dimensão que gerou estudos nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, que deram ao fenômeno a denominação de *bullying*.

O termo *bullying* compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um/a ou mais estudantes contra outro/a(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Por não existir uma palavra na língua portuguesa capaz de expressar todas as situações de *bullying* possíveis, a seguir são relacionadas algumas ações que podem estar presentes: colocar apelidos, ofender verbalmente, “encarnar”, humilhar, discriminar, excluir, isolar, ignorar, intimidar, perseguir, amedrontar, bater, roubar, quebrar pertences (ABRAPIA; PETROBRAS, 2007; NETO, 2005).

Autores/as de *bullying* são, comumente, indivíduos que têm pouca empatia. Frequentemente, pertencem a famílias nas quais há pouco relacionamento afetivo entre seus membros. Seus pais toleram e oferecem como modelo para solucionar

conflitos o comportamento agressivo ou explosivo. Os/as que praticam o *bullying* têm grande probabilidade de se tornarem adultos com comportamentos anti-sociais e/ou violentos, podendo vir a adotar, inclusive, atitudes delinquentes ou criminosas. É preciso ressaltar que esta forma de violência está diretamente ligada às práticas sociais normativas, hierárquicas, viabilizadoras de racismo, sexismo e homofobia.

Os alvos são pessoas ou grupos que são prejudicados ou que sofrem as conseqüências dos comportamentos de outros e que não dispõem de recursos, status ou habilidade para reagir ou fazer cessar os atos danosos contra si. São, geralmente, pouco sociáveis. Um forte sentimento de insegurança os/as impede de solicitar ajuda. São pessoas sem esperança quanto às possibilidades de se adequarem ao grupo. A baixa auto-estima é agravada por intervenções críticas ou pela indiferença dos adultos sobre seu sofrimento. Têm poucos amigos, são passivos/as, quietos/as e não reagem efetivamente aos atos de agressividade sofridos (ABRAPIA; PETROBRAS, 2007; NETO 2005).

Bullying é uma cultura de competição que tem levado a uma taxa de suicídio antes não verificada, entre jovens que chegam a tal sofrimento mental em seu meio escolar, que abandonam os estudos, entram em depressão e, em casos extremos, se coagidos a voltar à escola, se matam.

Esses estudos foram importantes para pensar que as situações de intimidação contam com uma rede de silêncio que as mantém na obscuridade disfarçando sua existência, como se as pessoas agredidas merecessem tal agressão. Uma rede de silêncio que desdobra o afastamento social da qual, infelizmente, a escola pode estar fazendo parte. É preciso que estejamos atentos/as a atos violentos praticados/as pelos/as alunos/as que podem estar sendo minimizados e naturalizados e podem estar gerando grande sofrimento a outros/as alunos/as e ainda, podem estar denunciando a possibilidade desses/as

alunos/as autores/as de *bullying* se tornarem adultos/as violentos e criminosos.

A diferença que está na base desta ‘competição’ se manifesta em pequenos ou grandes grupos, e será fator de constrangimento ou violência sempre que se valoriza um grupo em detrimento do outro. É o que está presente no racismo, no etnocentrismo, na homofobia, na valorização do urbano em detrimento do rural, na ditadura de determinados padrões de beleza, no preconceito diante do uso de drogas, diante de pessoas portadoras de deficiência e até mesmo das que usam aparelho nos dentes ou têm algum cacoete.

Esses estudos mostram que a atitude hostil dá prestígio a quem agride, indicando que a pessoa agredida já estava isolada anteriormente. Permitem analisar melhor o preconceito, demonstrando que ele tem uma lógica interna que se alimenta das distâncias. Intimidar, coagir, machucar física e emocionalmente é manter as pessoas separadas de forma a garantir socialmente os espaços das pessoas que estão dentro da suposta normalidade, ou dentro dos atributos que os padrões vigentes consideram como ‘desejáveis’. Por isso, é tão importante incluir verdadeiramente as diversidades no cotidiano das aulas, promover direitos humanos, especialmente direitos sexuais e direitos reprodutivos e principalmente, fomentar a reflexão de adolescentes e jovens para que estes/as possam assumir novas posturas como seres autônomos capazes de fazer suas próprias escolhas e não a escolha do outro e/ou do discurso dominante.

Identificar precocemente a existência e intervir imediatamente sobre este tipo de violência é a única forma de combatê-la. Para tanto é preciso o envolvimento de todos/as: diretores/as, professores/as, funcionários/as, pais/responsáveis e alunos/as.

3.3.2 VIOLÊNCIA SEXUAL

Até pouco tempo a violência sexual, embora uma questão grave da sociedade brasileira, era quase totalmente ocultada sob um manto de vergonha, silêncio e impunidade. São muito comuns os casos de assédio e violência sexual no âmbito doméstico-familiar e comunitário, numa realidade cruel que atinge crianças e adolescentes independentemente de sexo, e mulheres – jovens, adultas e idosas.

Esta impunidade começou a ser revertida com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com políticas como a criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, na década de 1980, e a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006. Esta lei trata exclusivamente da violência doméstica e sexual e determina a criação de Juizados Especiais para tratar desses casos.

Por outro lado, ainda é comum afirmar-se que um estupro aconteceu por provocação das meninas ou das mulheres, porque “usam roupas provocantes”, “porque não se dão ao respeito”, “saem sozinhas de noite” ou ainda que estão mentindo sobre o fato. Mesmo operadores do Direito ainda recorrem ao argumento da ‘provocação’, seja na delegacia ou no tribunal do júri, quando o intuito é impedir uma denúncia ou a punição do agressor.

Essa forma de encarar a violência sexual é uma forma enviesada de gênero que atribui à mulher o papel de culpada pela violência e exime ou minimiza a responsabilidade do agressor. Ainda dentro da perspectiva de gênero é importante estar atento/a ao fato de que muitas vezes meninos tornam-se agressores por acreditarem que realmente “homem que é homem deve agir dessa forma”. Essa é a mensagem passada para eles no processo de construção de sua identidade de gênero, seja na família, seja na escola, conforme vimos acima. As atividades de educação sexual devem problematizar essa questão.

Os meninos também sofrem violência e abuso e esta ques-

tão é mais séria do que se imagina, pois há um silêncio ainda maior em torno da violência sexual quando esta é praticada contra meninos. Isso leva à invisibilidade social do fenômeno: os dados são sub-notificados e ocorre a minimização da situação. Essa especificidade que envolve a violência sexual contra meninos está absolutamente vinculada a questões de gênero e heterossexismo. Muitos pais ou responsáveis não notificam a violência porque “não querem que as pessoas pensem que seus filhos são gays”. Os meninos violentados por sua vez costumam não contar a ninguém o ocorrido pelo mesmo motivo e sofrem sozinhos. Muitas vezes irão tornar-se também agressores como uma forma de reagir ao ocorrido e afirmar sua masculinidade. E nada foi feito para romper o ciclo da violência.

Os casos de violência sexual contra adolescentes e jovens homossexuais, bissexuais, travestis e transgêneros também são frequentes em nosso país principalmente, contra os meninos.

Com uma observação atenta e multidisciplinar, é possível detectar quando um/a adolescente está sendo vítima de abuso sexual e a escola tem responsabilidade sobre isto. Os indícios são diferentes nas meninas e nos meninos, e muitas vezes não há a revelação direta, mas através de atitudes ou desenhos é possível captá-los.

Abaixo são listados alguns indicadores que podem ser observados, desde que considerados em conjunto, pois isolados podem ser indicativos de outras questões ou mesmo de algo sem relevância:

Indicadores emocionais e/ou comportamentais

- Mudança repentina de comportamento.
- Medo de ficar sozinho/a; medo de uma determinada pessoa; medo do escuro ou lugares fechados; pesadelos; agressividade; excesso ou falta de apetite; queda no rendimento escolar.

- Fala infantilizada; dependência para executar tarefas comuns como tomar banho sozinho/a e vestir-se; choro excessivo e repentino; chupar dedo; enurese noturna.
- Masturbação visível e continuada.
- Interesse súbito e não usual sobre questões sexuais.
- Comportamento erotizado em situações e/ou idade inapropriadas.
- Isolamento, tristeza, abatimento.
- Tensão, ansiedade.
- Excessiva preocupação em agradar os outros.
- Agressividade contra irmãos/irmãs e/ou contra um dos responsáveis, geralmente, aquele/a que não é o/a agressor/a.
- Aversão ao contato físico.
- Auto-flagelação e/ou tentativas de suicídio.
- Utilização de substâncias químicas.
- Fugas de casa.
- Capacidade de compra súbita e além de sua realidade, objetos pessoais novos, brinquedos, roupas, dentre outros.

Especificidades de meninos

- Preocupações homofóbicas, meninos abusados costumam tentar constantemente convencer seus colegas de que não são gays, agredem os outros acusando-os de serem homossexuais, iniciam conversas constantes com adultos sobre seu desejo por mulheres.
- Imagem corporal distorcida; o menino tende a se perceber menor e mais fraco do que realmente é.
- Comportamento intimidador, agressivo ou violento com mulheres e crianças menores.

É preciso que a escola conheça os dados e informações sobre violência e abuso sexual na comunidade e nas casas. Se esta violência acontece no âmbito familiar, é importante saber que

o fenômeno vitimiza toda a família e não apenas a pessoa agredida, sendo um sinal de que aquela família está doente e que um trabalho de recuperação precisa ser feito e seus resultados não são vistos a curto prazo.

A possibilidade de intervir nesta questão como atores de práticas educativas é de extrema importância, mas é preciso ter consciência de que não é possível a escola trabalhar solitariamente este tema. Há que se buscar estratégias e ferramentas para trabalhar com as famílias, junto a outras instituições que atuam diretamente com a violência sexual, instituições de direitos da criança e adolescente (Conselhos Estadual e Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselhos Tutelares, Varas da Infância e Juventude), junto ao setor saúde e com a comunidade do entorno da escola. A sensibilização dessas instâncias para o tema pode ser feita através de campanhas promovidas pela escola, onde esta proporcionaria o debate sobre o tema através de palestras, oficinas, aproveitando as “feiras de ciências”, as reuniões de pais e responsáveis, para além das atividades realizadas em sala de aula.

Diante das barreiras e limites para se lidar com a temática e para se buscar soluções efetivas para os casos identificados, a escola pode ser um elemento que contribua para o funcionamento harmônico e democrático das diferentes instâncias que devem ser envolvidas, contribuindo também para a busca de alternativas para o encaminhamento de soluções imediatas, superando a falta de vontade política que ainda predomina, criando uma rede de proteção alternativa, temporária, formada por pessoas e instâncias de fato comprometidas.

3.4 GRAVIDEZES NAS ADOLESCÊNCIAS

Como visto anteriormente, o fenômeno da gravidez na adolescência é perpassado pela cultura. Uma cultura de gênero que atribui a maternidade como o destino de toda mulher; uma cul-

tura adultocêntrica que desvaloriza o/a jovem e suas escolhas e que acaba por empurrar as meninas para a maternidade, como possibilidade de serem valorizadas e vistas como “adultas”. Essa cultura heterossexista exige que as pessoas dêem provas de que não fogem à norma; é uma cultura da violência onde a gravidez adolescente pode ser fruto desta. Enfim, para se enfrentar o fenômeno é preciso refletir sobre o tema encarando-o a luz de nosso tempo, despindo-nos de velhas convicções e fazendo a crítica a discursos dominantes.

Quando se fala em educação sexual nas escolas, o primeiro tema que sobressai é o da gravidez na adolescência como questão séria a ser resolvida na sociedade brasileira. Entretanto, pesquisas, estudos e experiências diretas de trabalho com adolescentes desenvolvidas na última década, mostram a inadequação de falar da gravidez na adolescência como uma questão no singular. Ao contrário, usar o plural permite considerar a relatividade que está embutida neste acontecimento, que pode envolver pessoas em diferentes condições de vida e com diferentes níveis de autonomia. Permite, sobretudo, admitir que a gravidez na adolescência tanto pode ser um evento negativo como positivo na vida de uma pessoa, ou nenhum dos dois: a gravidez na adolescência pode ser vivenciada como um desafio cercado de ambivalências, que leva ao crescimento pessoal e conduz a novos arranjos na vida do ou da adolescente, e na estrutura familiar ou comunitária.

Uma nova abordagem da gravidez na adolescência pressupõe a desmistificação da maternidade, reconhecendo-a também como uma construção social relacionada a diversas questões como: gênero, acesso à informação e métodos anticoncepcionais, autonomia, projeto de vida. Em nossa sociedade há uma idealização deste período da vida e a respeito do nascimento de uma criança, que na maioria das vezes não corresponde ao que acontece na realidade. Será que todas as gravidezes adultas

são realmente planejadas e acontecem dentro do casamento heterossexual e monogâmico e no momento desejado? Certamente não. Mas esta é a imagem que se procura manter como ideal, uma imagem permeada por valores, preconceitos e normas éticas de conduta sobre as quais é preciso refletir.

Ao longo do texto vimos que é preciso analisar as questões em seu contexto, em suas especificidades; é preciso questionar o discurso dominante e as formas tradicionais de lidar com adolescentes e jovens. Hoje as demandas são outras e as formas tradicionais, organicistas e biologizantes de tratar as questões que dizem respeito à sexualidade humana já demonstraram sua ineficácia.

É preciso que analisemos a gravidez na adolescência também dentro de uma dimensão pessoal, como um ato de autonomia e independência. Ainda que esta possibilidade cause certo pânico entre pais, mães e mestres resistentes à idéia de encarar a gravidez na adolescência de outra forma que não apenas “um problema grave a ser enfrentado”. Na perspectiva da construção de uma relação não adultocêntrica com jovens é preciso compreender que assim como acontece com adultos/as, a gravidez pode ser ou não planejada e/ou desejada. O que ocorre é que em relação aos/as adultos/as, adolescentes e jovens encontram-se em situação de maior vulnerabilidade para a ocorrência de uma gravidez não planejada. Diversos motivos concorrem para isto: falta de acesso à informação, desconhecimento dos métodos anticoncepcionais, falta de recursos financeiros para adquirir os métodos regularmente, medo de que os pais descubram sua atividade sexual, falta de recursos internos para negociar a utilização do preservativo com o namorado. Por parte dos meninos, o medo de que o preservativo atrapalhe seu desempenho sexual (tão valorizado e exigido socialmente), vergonha de buscar o preservativo no posto de saúde perto de onde mora, medo e/ou vergonha de falar com profissionais sobre suas dúvidas e

porque estão inseridos/as numa sociedade cujas possibilidades de futuro para eles/as são cada vez mais escassas.

A abordagem deste fenômeno só pode ser feita ao nos despirmos de nossos “pressupostos” e preconceitos. Para começar é preciso rever afirmativas recorrentes como a de que as adolescentes estão despreparadas para a tarefa de ser mãe. É preciso levar em conta que elas, em verdade, são educadas para isso desde que nascem, inúmeras tomam conta de irmãos/irmãs menores desde cedo para que suas mães possam trabalhar.

Por outro lado, nem sempre as gravidezes não planejadas são indesejadas. É equivocado qualificar de indesejada – ou precoce – toda e qualquer gravidez na adolescência. Os dados mostram que a equação não é simples, e que antes de abraçar essas interpretações é preciso perguntar-se: ‘– Precoce para quem? para nós? para as políticas públicas? para os/as jovens?’ Estes são questionamentos que abrem portas para compreender que há casos e momentos em que a gravidez pode significar uma estratégia de sobrevivência, inclusive para rapazes.

Outro equívoco é pensar que a informação e acesso aos métodos são suficientes para gerar atitudes preventivas. É preciso considerar que significados estão presentes no imaginário das pessoas que recebem esses métodos ou essas informações. Numa interlocução na qual quem ensina projeta na outra pessoa o que considera “correto” ou “normal”, o diálogo não se estabelece e nenhuma mudança efetiva é possível.

A maternidade é freqüentemente vista como possibilidade de mudança de status social. Mesmo considerando-se a variedade de papéis hoje desempenhados pelas mulheres, o valor feminino associado à maternidade permanece. Associando-se a isso situações de carência e falta de acesso a oportunidades de estudo e trabalho, a tendência é que a atração pela maternidade se intensifique, ganhando contornos específicos quando se trata de adquirir respeito na família ou na comunidade. Mui-

tas planejam e desejam ter filhos/as dentro de um projeto de vida que faz todo o sentido diante de sua realidade, elaborado conscientemente de modo a trazer-lhes realização.

Pesquisas recentes mostram que, em muitas regiões do Brasil, a média da idade para a iniciação sexual está em 15 anos para meninas e meninos, o que coloca o país no ranking daqueles onde se perde a virgindade mais cedo (ABROMOVAY, 2004). Na tradição brasileira a virgindade era condição para as mulheres conseguirem um casamento – regra que obviamente não vigorava para os homens. Mas hoje, ao contrário, permanecer virgem até mais de 18 anos praticamente se transformou num motivo de vergonha ou mesmo preocupação, ao menos nos grandes centros.

O sexo acontece cada vez mais cedo, sem que haja um correspondente de maior diálogo, de conversas mais abertas, com orientações sobre práticas preventivas e sobre o que representa, em nossas vidas, a descoberta da própria identidade neste terreno. Adolescentes e jovens em nossa realidade estão transando mais, entre si e com pessoas mais velhas. Entretanto, pais, mães e professores/as continuam com dificuldade de falar sobre sexo com eles/as. A educação sexual na escola pode contribuir para que a gravidez na adolescência seja encarada de outro modo, tanto por adolescentes e jovens quanto pelos/as adultos/as que os/as cercam.

3.4.1 GRAVIDEZ COMO FRUTO DE VIOLÊNCIA

Estima-se que 12 milhões de pessoas a cada ano no mundo sejam vítimas de violência sexual (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005). Muitas vezes a gravidez na adolescência é fruto de violência sexual, geralmente praticada por pessoas próximas e de confiança da adolescente ou jovem como pais, padrastos, parentes próximos, vizinhos.

Por isso é muito importante que educadores/as tenham

conhecimento da lei, das normas de atenção a esses casos, para serem capazes de ajudar alunas que estejam vivendo essa situação. Segundo a Norma Técnica: Prevenção e tratamento dos Agravos Resultantes de Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005):

“A mulher em situação de gravidez decorrente de violência sexual, bem como a adolescente e seus representantes legais, devem ser esclarecidos sobre as alternativas legais quanto ao destino da gestação e sobre as possibilidades de atenção nos serviços de saúde. É direito dessas mulheres serem informadas da possibilidade de interrupção da gravidez, conforme Decreto-Lei no. 2848, de 7 de dezembro de 1940, art. 128, inciso II, do Código Penal” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005, p.42).

A notificação de suspeita de violência sexual, que pode ser feita através da ficha de notificação de maus-tratos é um instrumento importante do qual o/a professor/a pode lançar mão com o objetivo de ajudar. No entanto, o melhor caminho é sempre conversar primeiramente com a própria adolescente ou jovem, evitando perguntas diretas sobre violência, mas tentando compreender o contexto daquela gravidez e se colocando a disposição para apoiá-la.

A gravidez pode também ser fruto de outro tipo de violência como, por exemplo, a violência de gênero, onde uma menina jovem e inexperiente pode se sentir intimidada e sem recursos diante da difícil negociação sobre o uso da camisinha com o namorado. Na maioria das vezes essa jovem não reconhecerá que está vivendo em situação de violência nessa relação e tampouco o namorado se reconhecerá como autor de violência ao impor a não utilização do método à namorada. Por isso, é preciso que violência seja um tema amplamente discutido com meninos e meninas nas salas de aula, pois os/as jovens freqüentemente

estão em situação de violência ou são autores de violência e sequer se dão conta disso.

3.4.2 POSSÍVEIS CONSEQÜÊNCIAS DA GRAVIDEZ

Para as meninas, um dos enredos possíveis após a constatação de uma gravidez é a busca – voluntária ou por uma exigência de familiares ou do parceiro – de um recurso clandestino ao abortamento, o que tanto pode ser uma experiência de alívio como pode trazer graves conseqüências quando não houver condições de fazê-lo com segurança e apoio.

De acordo com os dados da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi) – mais da metade das adolescentes grávidas da classe média alta, fazem uso dessa prática, quando não podem ou não querem essa gestação (ANDI, 2002). O que não quer dizer que as adolescentes pertencentes as camadas populares não pratiquem o aborto. Em verdade praticam, mas não tendo acesso a meios seguros (ainda que ilegais), utilizam métodos caseiros que alguém sugeriu, como objetos pontiagudos para atravessarem o canal do útero, remédios sem indicação médica, chás, pondo a sua vida em risco muito maior.

Fechar os olhos, não falar sobre o assunto, ou pior, falar através de um viés moralista e/ou religioso, não tem contribuído em nada e os dados acima demonstram isso claramente. O melhor é que o assunto seja amplamente discutido e que adolescentes e jovens conheçam seus direitos, as limitações da lei e as possíveis conseqüências de um abortamento em situação de risco.

Outro desfecho possível para a gravidez é que a jovem encontre acolhida na própria casa e possa prosseguir com seu projeto de vida ainda que com modificações em sua trajetória. Há as que precisam parar de estudar para cuidar da criança, algumas vezes vão morar na casa da família do rapaz, outras vezes vivem situações graves de abandono junto com a criança.

Entre os meninos é comum a recusa da paternidade. Não é raro ouvirmos os rapazes dizerem que “não sabem se o filho é realmente deles” e optarem pela saída estratégica do horizonte de vida daquela parceira grávida. Por outro lado, há os que assumem a responsabilidade, e se vêem obrigados a largar os estudos para trabalhar e sustentar a mãe e a criança.

É possível que a constituição de uma família tenha sido o objetivo da gravidez para a menina e para o menino e, desse modo, o desfecho será a realização do casal, apesar dos percalços e mudanças que serão necessárias em suas vidas.

Em todos os casos é preciso que esses/as jovens sintam-se preparados/as para fazer suas escolhas e planejar seu futuro; que se sintam acolhidos/as e apoiados/as em suas decisões e que possam vislumbrar que a vida não acaba quando se é pai ou mãe. Sim, porque a maior parte dos discursos sobre gravidez na adolescência foca na prevenção da gravidez sem levar em conta os/as muitos/as adolescentes e jovens que já são pais e mães e que precisam poder formular e desenvolver novos projetos de vida.

A escola ocupa um lugar muito importante e além das discussões sobre o tema é preciso que as jovens grávidas ou mães, bem como os jovens pais sejam estimulados/as constantemente a prosseguir seus estudos. Pesquisas indicam que o abandono escolar aprofunda ainda mais as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e de estagnação social.

3.4.3 GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E VIOLÊNCIA URBANA

Recentemente tem feito sucesso no Brasil uma interpretação de que a gravidez na adolescência seria um fator que gera violência urbana. Esta é uma leitura perversa que produz a equação reducionista de correlacionar a reprodução entre pessoas pobres com a proliferação de criminosos no país. É preciso pensar que o problema da violência urbana no país está ligado a questões

muito mais complexas, como as profundas desigualdades sociais e étnico-raciais, presentes há séculos. É perversa e reducionista a associação entre gravidez na adolescência e a proliferação de criminosos/as.

É verdade que a natalidade ainda é maior nas camadas populares. Entretanto, trabalhando na perspectiva dos direitos e de acordo com o que diz a Constituição Brasileira, a decisão sobre ter ou não filhos é da cidadã e do cidadão. Para além disso, o discurso de que a redução da pobreza está diretamente vinculada à redução da natalidade nos países em desenvolvimento demonstrou ser uma falácia. Segundo Giffin (2002) em 1990, havia estimativas de que 412 milhões de nascimentos tinham sido evitados no mundo em desenvolvimento. No entanto, não se pode dizer a mesma coisa com respeito à diminuição da pobreza que, em verdade, vem aumentando apesar da queda mundial das taxas de natalidade.

O controle da pobreza e da violência se dá com políticas sociais e econômicas que garantam acesso a trabalho e renda. A lei é clara ao dizer que todas as pessoas têm direito de acesso à informação, serviços e métodos para o controle da fertilidade e têm direito a ter sua prole e criá-la com acesso a saúde, creche, educação e uma vida digna.

É imprescindível olhar a gravidez na adolescência em sua complexidade, e que o sistema educacional se envolva institucionalmente no debate sobre a necessidade de que as políticas públicas ampliem as alternativas de projeto de vida para jovens e adolescentes, efetivando direitos sociais e ampliando a rede de proteção.

É preciso que a escola contribua para que a gravidez não seja vista como um destino para as meninas, e se contraponha à imagem idealizada da maternidade; ter abertura para considerar as possibilidades de crianças nascidas em contextos diferentes do que se considera 'ideal' e olhar de frente para

a gravidez não planejada como um fato na vida de todas as mulheres, não apenas de adolescentes. Desta forma, o trabalho de educação sexual pode ser pautado por uma ética que crie situações de reflexão sobre o tema.

É preciso saber sobre os métodos, mas saber também se cuidar, e o trabalho deve contribuir para transformar a informação em ação, trazendo o/a adolescente para dentro do debate, permitindo e estimulando a reflexão e auto-conhecimento, e oferecendo elementos para que ajam com autonomia.

Só é possível que o planejamento familiar funcione atrelado a um processo de educação para a vida sexual, contribuindo para a capacidade de planejar condições de vida e não apenas as condições de reprodução e com um amplo debate sobre a descriminalização do aborto. Dados da pesquisa Gravada – pesquisa nacional realizada por três universidades públicas, Uerj, UFBA e UFRGS – apontam que meninas que engravidam muito cedo já abandonaram a escola e ainda, que estar na escola é um elemento de grande importância de prevenção da gravidez na adolescência. Cerca de 20% das meninas que tiveram filhos antes dos vinte anos voltam a estudar depois de serem mães. Portanto é fundamental criar condições para que meninos e meninas se mantenham estudando, inseridos/as num ambiente que lhes permita criar, criticar, desconstruir e construir novas possibilidades de vida.

Recomendações para educadores/as

Nesta sessão são compiladas algumas sugestões para a implementação e desenvolvimento de ações em educação sexual. Algumas foram mencionadas ao longo do texto e outras aparecem aqui a partir das reflexões feitas nas sessões anteriores:

4.1 CARACTERÍSTICAS DOS/AS PROFISSIONAIS

- Empatia por adolescentes e jovens, sua forma de vida, seus prazeres, suas dúvidas, angústias, problemas e gostos.
- Capacidade de rever a si próprios/as, sua sexualidade, seus valores.
- Desejo de conhecer mais sobre temas afins a adolescência, juventude e sexualidade.
- Visão da juventude que a valorize e a trate numa perspectiva igualitária em relação aos adultos/as.
- Capacidade de atuar junto aos/as alunos/as de forma ética e profissional para além daquilo que acreditam ser o “certo e o errado” enquanto indivíduos.
- Capacidade de estimular – e não reprimir – a fala da turma, e saber quem são aquelas pessoas e o que querem aprender.
- Reconhecimento de que os direitos sexuais e reprodutivos são um ponto de partida e devem ser disseminados e promovidos amplamente, principalmente entre adolescentes e jovens.
- Compreensão ampla do trabalho de educação sexual para além da relação sexual e reprodução humana.

4.2 COMO DESENVOLVER O TRABALHO?

- Pactuar projetos com o Poder Público definindo objetivos e metas claras, e garantindo os recursos necessários para seu desenvolvimento, com perspectiva de que o projeto se torne uma política pública no nível central e/ou local.
- Reconhecer que planejar, sensibilizar, capacitar, monitorar e avaliar são passos fundamentais para a implantação de um projeto ou programa de educação sexual.
- Estimular a participação ativa, protagonista de adolescentes e jovens em todas as etapas. Desde o planejamento das ações, passando pelo monitoramento e a avaliação ao final de uma etapa da proposta. Isso inclui estimular e incluir representantes dos/as alunos/as no Conselho de Classe. É preciso acreditar no efeito positivo deste diálogo e que vale a pena ousar, mesmo que a princípio com certo temor.
- Discutir, questionar e desconstruir as práticas de gênero, assim como as muitas diversidades da classe (algumas discutidas na sessão 3) que costumam redundar em discriminação e violências.
- Colocar os temas na medida do interesse demonstrado pela turma. Diferentes faixas etárias, por exemplo, têm diferentes interesses.
- Levantar o perfil da comunidade (dados sobre gravidez, DST/Aids, aborto e violência sexual por exemplo), bem como projeto e perspectiva de vida dos/as alunos/as.
- Garantir o sigilo, a confiabilidade e a privacidade: estes são elementos fundamentais para criar o clima de confiança e a qualidade do diálogo necessário com os/as alunos/as.
- Considerar que sexualidade não se reduz à genitalidade (vagina, pênis, útero, ovário). Ela é mais do que o corpo biológico e engloba a forma como as pessoas se relacionam e exprimem afeto, tendo a cultura como pano de fundo.
- Lançar mão da literatura, das artes em geral, saindo do

campo restritivo do biológico ao qual a sexualidade está 'presa', para trabalhar com metáforas e símbolos através de literatura, poesia, teatro e outras formas de expressão artística que abordem temas como amor, paixão, sensualidade, desejo e sexualidade.

- Desenvolver nos/as adolescentes sua autonomia, responsabilidade e respeito mútuo. Isto envolve permitir escolhas individuais e não impor regras que eliminem a possibilidade de considerar e explorar a diversidade de pontos de vista.
- Buscar o diálogo claro e honesto, sem conceitos pré-definidos, que permita absorver os conceitos dos/as jovens, objetivando mudanças.
- Promover reflexões sobre temas candentes, como por exemplo: a cobrança de manter a virgindade até o casamento que se faz (ou se fazia) em relação às mulheres, mas não aos homens. Como está isso hoje? Ou sobre qual o motivo que leva a se perguntar a respeito das mulheres, mas não dos homens: "– O que você acha da menina que vai para a cama logo na primeira noite de um encontro amoroso?" Ou sobre os padrões ensinados aos meninos, que os colocam em situações de risco e de morte prematura por causas externas.
- Agilizar o atendimento às demandas dos/as jovens. Uma pergunta não respondida rapidamente sobre anticoncepção de emergência pode resultar em gravidez não planejada, aborto e/ou trazer muitas outras conseqüências danosas.
- Buscar resoluções tendo clareza sobre até onde é possível chegar, onde será necessário buscar ajuda e que tipo de ajuda se faz necessária.
- Ampliar a articulação com o setor saúde, conhecer unidades de atenção básica, de média complexidade, hospitais do entorno com o objetivo de estabelecer parcerias para o desenvolvimento do trabalho. Por exemplo: realização de encaminhamentos de jovens para o serviço de saúde,

participação do serviço em atividades realizadas pela escola, etc.

Todas as pessoas têm o direito de ter sua opção religiosa, sua visão de mundo, inclusive os/as alunos/as. Sendo assim, é preciso evitar a imposição do que se considera como valor prioritário para si. Parte da preparação para atividades que mexem com comportamentos e valores, é desenvolver o auto-conhecimento e reconhecer os próprios limites e preconceitos, que podem estar na raiz das dificuldades de compreender as lógicas e o contexto a partir do qual o outro pensa.

4.3 QUANDO IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES?

A partir do envolvimento de toda equipe

O trabalho funcionará melhor quanto maior for o comprometimento coletivo da equipe multidisciplinar por ele responsável, assim como a sensibilização de todo o pessoal da escola, desde funcionários/as da limpeza até a diretoria. Por exemplo, é complicado trabalhar relações de gênero discutindo a homofobia, para logo em seguida, em outra aula, um aluno ser chamado pejorativamente de 'bicha' sem que isto seja trabalhado pedagogicamente e encarado como violação de direitos humanos. O ideal é que o projeto ou programa seja reconhecido e abraçado como um projeto da escola.

A partir do estabelecimento de um acordo coletivo

A assimetria presente na relação entre professor/a e aluno/a não deve ser usada como justificativa para exacerbar a autoridade ou, ao contrário, fugir do confronto. De um lado estão tutores/as, de outro, pessoas em desenvolvimento, e no meio, uma relação que deve se basear em escolhas democráticas, cujo objetivo deve ser o incentivo à auto-estima e ao desenvolvimento do projeto de vida de todos/as da turma, independentemente de características ou opções pessoais.

Numa sociedade em transformação e em meio a uma crise de paradigmas (não se sabe com quais valores seguir adiante), a escola pode e deve se constituir num espaço de descoberta e construção coletiva de valores e até mesmo de regras, que serão respeitadas na medida em que haverá uma compreensão e um acordo coletivo em torno da aceitação dessas regras.

A partir do estabelecimento de parcerias

A escola, como espelho da sociedade, deve buscar conexões com outros segmentos e instituições da sociedade. Por exemplo: promover discussões sobre gravidez na adolescência envolvendo especialistas da área de medicina, direito, ciências sociais, além de pais, mães e crianças, criando uma grande rede onde a conversa possa acontecer. Esta tarefa não é só de professores/as e essas conexões não devem ser atribuição só deles/as.

Material educativo recomendado

Educação sexual na escola

ALTMANN, HELENA. Orientação sexual nos parâmetros curriculares nacionais. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 9, n. 2, 2001 .

Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000200014&lng=pt&nrm=iso

CHAUÍ, M.; KEHL, M.R.; WEREBE, M.J. *Educação Sexual: instrumento de democratização ou de mais repressão?*, Cadernos de Pesquisa, no. 36, Rio de Janeiro, 1981.

SAYÃO, S. A Educação Sexual Nossa de cada Dia. Série Idéias, n. 28, São Paulo: FDE, 1997. p. 269-281.

Disponível em http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p269-281_c.pdf

Direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes e jovens

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Disponível em http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/conanda/legis/link5/introducao_view/

Ministério DA SAÚDE. Marco Teórico e Referencial: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes e Jovens

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0471_M.pdf

_____. Marco legal: Saúde, Um Direito de Adolescentes, Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

Disponível em <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>

ADVOCACI; IPAS. Violência Sexual e Direitos Humanos – Fortalecendo a Rede Promovendo os Direitos Sexuais e Reprodutivos de Adolescentes

Disponível em <http://www.ipas.org.br/arquivos/Cartilha%20Advocacia-Ipas%20internet.pdf>

Vídeos educativos:

Estatuto do Futuro (Centro de Criação de Imagem Popular)

X-salada e pão com ovo (ECOS)

Jogo educativo: Jogo da Memória (BEMFAM) www.bemfam.org.br

Gênero

BEMFAM. Cartilha Ele Pode, Ela Pode, 2004. www.bemfam.org.br

SILVA, P.C. Alcoolismo Feminino: Um estudo sob a perspectiva de gênero. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. www.eicos.psych.ufrj.br

Vídeos educativos:

Era Uma Vez outra Maria (Promundo)

Artigo 2º (ECOS)

Homem com H (ECOS)

Vídeos comerciais:

Se Eu Fosse Você

O Sorriso de Monalisa

Mulheres Perfeitas

Sexualidade e diversidade sexual

ABIA. *Juventude e Homossexualidade – o que os pais precisam saber*, 5ª edição, 2007.

Disponível em <http://www.abiaids.org.br/media/familia%20hsh%20livreto.pdf>

_____. *Ditos e Ritos de Jovens Gays*, 2002.

Disponível em: http://www.abiaids.org.br/media/ritos_hsh.pdf

ABROMOVAY, M; CASTRO, L.; SILVA, B.L. *Juventudes e Sexualidade*, Brasília: UNESCO Brasil, 2004.

ECOS; CORSA. *Diversidade Sexual na Escola – Uma Metodologia de Trabalho com Adolescentes e Jovens*, 2006.

GRUPO GAY DA BAHIA. *Relatório Anual 2005: Assassinato de Homossexuais no Brasil*.

Disponível em <http://www.ggb.org.br/assassinatos2005c.html>

VASCONCELOS, N. *Amor e Sexo na Adolescência*, Coleção Polêmica, São Paulo: Editora Moderna, 1997.

Vídeos educativos:

Pra que time ele joga? (Três Laranjas)

Medo de Quê? (Instituto Promundo)

Borboletas da Vida (Abia)

Vídeos comerciais:

Meninos Não Choram

Priscila – Rainha do Deserto

Para Wong Foo, obrigada por tudo, Julie Newmar

Gravidez na adolescência e métodos anticoncepcionais

ADESSE, L.; MONTEIRO, M. Magnitude do Aborto no Brasil: aspectos epidemiológicos e socioculturais, Rio de Janeiro, IPAS BRASIL; IMS-UERJ, 2007.

Disponível em http://www.ipas.org.br/arquivos/factsh_mag.pdf

ANDI. *Gravidez precoce já representa mais de 15% dos partos no País.*

Disponível em <http://www.redandi.org/verNota.php?L=&idpais=5&idnota=79909&id=5000>

CAVENAGHI, Suzana; BERQUÓ, Elza. Fecundidade em declínio: breve nota sobre a redução no número médio de filhos por mulher no Brasil. *Novos estud.* – *CEBRAP*, São Paulo, n. 74, 2006 .

Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000100001&lng=pt&nrm=iso

HEILBORN, M.L.; CABRAL, C.; BONZON, M. *Gênero e Carreira Sexual e Reprodutiva de Jovens Brasileiros*, trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, MG: 2006.

Disponível em http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_607.pdf

GIFFIN, Karen. Pobreza, desigualdade e equidade em saúde: considerações a partir de uma perspectiva de gênero transversal. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro 2007.

Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000700011&lng=pt&nrm=iso .

IPPF/WHO. *Um Direito de Todas as Mulheres: Recomendações para Melhoria do Conhecimento Sobre a Anticoncepção de Emergência e de Seu Acesso*, Nova York, 2006.

Disponível em http://www.ippfwhr.org/atf/cf/%7B4FA48DB8-CE54-4CD3-B335-553F8BE1C230%7D/EWR_P.pdf

_____. *Morte e Negação: Abortamento Inseguro e Pobreza*, Nova York, 2006.

Disponível em http://www.ippfwhr.org/atf/cf/%7B4FA48DB8-CE54-4CD3-B335-553F8BE1C230%7D/Death_Denial_P.pdf

MONTEIRO, M. http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_94.pdf

Vídeo educativo:

Minha Vida de João (Instituto Promundo)

Uma Vezinha Só (Ecos)

Vídeo comercial:

Os Garotos da Minha Vida

O Segredo de Vera Drake

Desejo Proibido

Meninas

Violências

ABRAPIA; PETROBRAS. *Programa de Redução do Comportamento Agressivo entre Estudantes.*

Disponível em <http://www.bullying.com.br/>

IPAS – *Folheto Violência Sexual Contra Adolescentes: Uma Questão de Todos/as Nós!* Rio de Janeiro, 2007.

Disponível em <http://www.ipas.org.br/arquivos/folheto22.pdf>

Ministério DA SAÚDE. *Notificação de Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes pelos Profissionais de Saúde*, Brasília, 2002.

Disponível em <http://dtr2001.saúde.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>

_____. *Norma Técnica Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes*, Brasília, 2005.

Disponível em <http://dtr2001.saúde.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>

NETO, A.L. *Bullyng*, comportamento agressivo entre estudantes, *Jornal de Pediatria*, volume 05, Supl S 168, 2005. Disponível em: <http://www.observatorio-dainfancia.com.br/IMG/pdf/doc-158.pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Guia Escolar Rede de Proteção à Infância, Brasília, 2004.

Disponível em http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/guiaescolar/guiaescolar_p003_009.pdf

Vídeo educativo:

Artigo 2 (Ecos)

Vídeo comercial:

Dormindo com o Inimigo

Columbine (Documentário)

Anjos do Sol

ANEXO – PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

“Gravidez na adolescência – interfaces entre fisiologia, direitos e cultura na educação para jovens e adolescentes”

Local: Colégio Estadual Dr. João Maia

Praça Oliveira Botelho, s/nº – Centro – Resende/RJ

Sábado – 30 de junho

8:00h – Abertura

9:00h – *Gênero e sexo: ética, liberdade e autonomia*

Expositora: HELENA ALTMANN

Professora da Unicamp, doutora em Educação pela PUC-Rio, desenvolve pesquisa sobre gênero, sexualidade e educação

9:40h – Debate

10:00h – Intervalo

10:30h – *Anatomia e fisiologia do corpo feminino e masculino: transformações do corpo na adolescência, atitudes preventivas e cuidados com a saúde*

Expositora: JUNY KRAICZK

Psicóloga, pós-graduada em Profilaxia da Violência, coordenadora da Área de Formação da ONG ECOS – Comunicação em Sexualidade

11:10h – Debate

11:30h – *Cultura e comunicação: interfaces com a educação sexual e educação nas escolas*

Expositora: NÁDIA REBOUÇAS

Especialista em comunicação; diretora da Rebouças e Associados (R&A); participou das campanhas “Ação da Cidadania” e “Onde você guarda seu racismo?”

12:10h – Debate

12:30h – Almoço

14:30h – Apresentação da metodologia do trabalho em grupos

14:45h – Divisão em grupos (3 grupos de 20 pessoas, cada qual trabalhará 1 tema)

16:00h – Plenária – apresentação do resultado dos grupos e debate

17:30h – Encerramento

Sábado – 7 de julho

8:30h – Abertura – *Lições aprendidas no primeiro dia.* ANGELA FREITAS

9:00h – *Os conceitos de direitos sexuais e direitos reprodutivos na adolescência e aspectos legais: ECA, acordos internacionais, legislação brasileira, normas e programas do Ministério da Saúde*

Expositora: MIRIAM VENTURA

Consultora jurídica na área de direitos humanos e saúde, bioética, direitos sexuais e reprodutivos; mestre em Saúde Pública pela ENSP/Fiocruz

9:40h – Debate

10:00h – Intervalo

10:30h – *Saúde de adolescentes no Brasil: dados gerais, políticas públicas, avanços e entraves*

Expositora: DILMA CUPTI DE MEDEIROS

Psicóloga formada pela UFRJ, coordenadora do Adolescente Paulo Freire – Projeto da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

11:10h – Debate

11:30h – *Educação sexual e noções de respeito às diversidades na escola: alcances e limites*

Expositor: WILLER BAUMGARTEN MARCONDES

Cientista social, doutor pela Escola Nacional de Saúde Pública com tese que relaciona participação popular, prática educativa e promoção da saúde

12:10h – Debate

12:30h – Almoço

14:30h – Apresentação da metodologia do trabalho em grupos

14:45h – Divisão em grupos (3 grupos de 20 pessoas, cada qual trabalhará 1 tema)

16:00h – Plenária

17:30h – Encerramento

Coordenação: REGINA ROCHA, socióloga

Assessoria de projeto: ANGELA FREITAS, socióloga e comunicadora social

Realização



Apoio



A Nova Pesquisa e Assessoria em Educação desenvolveu, durante sete anos, na área metropolitana do Rio de Janeiro, um trabalho com adolescentes abordando o tema saúde sexual e reprodutiva. Neste trabalho, buscamos contribuir para uma discussão sobre o direito de existir, de desejar, de discordar, de propor, de argumentar, de decidir, impulsionando uma participação ativa dos/as adolescentes na recriação das condições de existência individual e coletiva.

A perspectiva da Nova ao produzir um material de apoio ao trabalho dos educadores/as abordando Direitos Sexuais e Reprodutivos na Adolescência é refletir e debater uma multiplicidade de fatores inter-relacionados que impulsionam ou impedem a efetivação de direitos básicos neste campo.

